

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

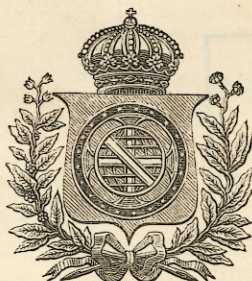
DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS RELATIVOS AOS MEZES

DE

ABRIL, MAIO E JUNHO DE 1881



RIO DE JANEIRO

TYP. IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE & C.
61 RUA DO OUVIDOR 61

1881

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE ABRIL DE 1881

Acta da 14ª sessão em 7 de Abril de 1881.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE.—SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. Torquato Couto, Henrique Hermeto, Ewerton de Almeida, Hermogeneo Silva, commendadores Malvino Reis, Chaves Faria e Quartín, abre-se a sessão.

O Sr. presidente pondera á camara que, sendo quinta-feira proxima dia impedido, propõe que a sessão desse dia tenha lugar terça-feira 12 do corrente. Consultada a camara, ficou assim resolvido.

Lida a acta da ultima sessão, posta em discussão, foi approvada.

Ordem do dia.—1ª parte.—Leitura de portarias, officios e expediente.

Portarias :

Do ministerio do imperio, de 4 do corrente mez, remetendo á Illma. camara o incluso parecer da junta de hygiene publica, que pelos motivos ponderosos por ella enunciations, se pronuncia contra a remoção da enfermaria sita á rua da Passagem, de que trata o officio da mesma camara de 10 de Fevereiro do corrente anno. «A' commissão de saude».

Outra de 7, autorizando a Illma. camara a incluir a quantia de 792\$ — no § «contas do passivo» do orçamento que tem de subir á approvação do governo para o corrente anno, afim de pagar os fóros devidos pelo terreno occupado pelo edificio da escola municipal de S. José. «Inteirada».

Outra de igual data, remetendo á Illma. camara para proceder nos termos do decreto n. 353 de 12 de Julho de 1845, a planta e documentos transmittidos pelo ministerio da agricultura e relativos ao projecto do prolongamento da rua de Santa Isabel, afim de serem desapropriados os predios ns. 96 e 99 da rua da Gloria e os terrenos comprehendidos no dito prolongamento, com excepção do de propriedade do Visconde de Silva que os doou ao Estado para esse fim. «Inteirada, cumpra-se».

(Comparece e toma assento o Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga).

Outra de 7 do corrente, enviando á camara a inclusa cópia da informação prestada pelo engenheiro-fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, relativamente ao modo por que é feito o serviço a cargo daquella companhia, de que trata o officio da camara de 10 de Fevereiro. —«A' commissão de saude».

Outra de igual data, recommendando a Illma. camara que, com relação ás desapropriações dos predios ns. 28 a 34 da praia da Saudade, de que trata a portaria desse ministerio de 17 de Fevereiro ultimo, se proceda, na fórma da citada portaria, quanto ao 1º dos ditos predios, visto ter-se chegado a accôrdo quanto á aquisição dos outros. «Inteirada á commissão de justiça».

Do ministerio da agricultura e obras publicas, de 5 do corrente, enviando á Illma. camara municipal, afim de devolver devidamente informados, os papeis relativos á construcção de uma galeria pelas ruas do Ouvidor, Sete de Setembro. Gonçalves Dias e Ourives. «A's commissões de justiça, saude e obras».

Officios :

Do 1º secretario da assembléa provincial do Espirito-Santo, de 16 de Março ultimo, offerecendo á Illma. camara um exemplar dos annaes daquella assembléa, da 1ª sessão da 24ª legislatura, em 9 do dito mez, pedindo á mesma camara que se digne de accusar o recebimento. «Inteirada, agradeça-se».

Da junta de hygiene publica, de 2 do corrente, enviando cópia do officio do emprezario da limpeza da cidade, reclamando contra o pessimo estado em que se achão os mictorios publicos, afim de que a Illma. camara se digne de providenciar a respeito. «A's commissões de saude e obras».

Idem, de igual data, devolvendo, devidamente informada, a representação de diversos carroceiros empregados na remoção do lixo das casas particulares, em que solicitação prorrogação do prazo que lhes é con,

cedido pelas posturas municipaes para terminarem o serviço. « A' commissão de saúde ».

Do 1º juiz de paz, do 2º districto da freguezia de Santa Rita, o cidadão João Hyppolito da Fonseca, communicando á Illma. camara, que entrará no exercicio do respectivo cargo. « Inteirada ».

Da inspeccoria geral das obras publicas, de 5 do corrente mez, enviando á Illma. camara cópia da informação prestada pelo respectivo engenheiro ácerca do concerto do encanamento d'agua do necroterio, de que trata o officio da mesma Illma. camara de 30 do mez findo. « Responda-se, que deve ser reparado por conta dessa inspeccoria o estrago feito pelos seus operarios ».

Do bibliothecario municipal, de 6 do corrente, pedindo autorisação para a compra de alguns volumes para completar a collecção de algumas obras, da respectiva bibliotheca. « A's comissões de instrucção e fazenda ».

Da Companhia de S. Christovão, de 6 do corrente mez, declarando que os passes que pedidos em officio de 4 do corrente, devem ser reclamados á secretaria da agricultura, para onde forão remetidos 25,000. « Solicite-se do ministerio da agricultura ».

Da Companhia de carris urbanos de 6 do corrente dando igual resposta sobre o mesmo assumpto. « Idem ».

Do Dr. archivista interino da camara, pedindo autorisação para mandar encadernar alguns orçamentos e relatorios existentes no mesmo archivo. « A' commissão de fazenda ».

Do porteiro do necroterio, de 7 do corrente, dando conhecimento á camara que, os trabalhadores encarregados pela directoria de obras publicas de concertar o encanamento d'agua daquelle estabelecimento quebrarão a bacia, e não consentindo o seu ajudante que a collocassem naquelle estado, retirário-se sem concluir a obra, pelo que pede providencias. « Inteirado ».

Da inspeccoria geral das obras publicas, dessa data, pedindo providencias contra os estragos que um cidadão de nome Soares, morador á Praia Pequena, na margem esquerda da estrada Pavuna, tem feito na conservação da mesma estrada. « A' directoria de obras e ao fiscal ».

Da Companhia do Gaz, de 6 do corrente, respondendo ao officio da camara de 22 do mez passado, com relação á aferição dosapparelhos de gaz. « Responda-se que a camara tem tabella approvada, e que por ella receberá os impostos que lhe são devidos ».

Foi presente á camara o balancete municipal, por onde se verifica que o saldo em dinheiro existente no cofre respectivo até o dia 6 do corrente, sujeito ao pagamento de algumas folhas de empregados, é de 26:263\$589. « Inteirada, publique-se. « A' commissão de fazenda ».

Do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, pedindo objectos para o expediente do alistamento de eleitores. « Forneça-se ».

Requerimentos :

De João Eugenio Emilio Beria, apresentando a planta do primeiro mercado municipal, e pedindo que seja junta ao seu anterior requerimento. « Junte-se aos mais papeis, e ás comissões de saúde e praças ».

De Vicente Marques Lisboa & C., apresentando um novo modelo para os carros de conduzir carnes verdes para os diversos açougues. « A's comissões de saúde e praças ».

De Domingos Gonçalves Pereira Nunes, pedindo li-

cença á camara para beneficiar e arborisar algumas ruas pelo supplicante abertas na Villa Campista. « A' commissão de obras ».

Do mesmo, pedindo prorogação de prazo para concluir as obras que está construindo á rua Pereira Nunes. « Teve igual despacho ».

Do provedor da mesa administrativa da irmandade do Espirito-Santo da freguezia de Sant'Anna, pedindo licença, na forma dos precedentes para armarem barracas, imperio, e queimar fogos de artificio por occasião da festividade do seu orago : « Deferida a licença pedida, menos para barracas, contra os votos dos Srs. Dr. Nobre, Xavier da Veiga, Torquato Couto e Chaves Faria ».

Ao concluir-se a 1ª parte da ordem do dia, o Sr. presidente faz ver á camara que o procurador, em virtude da lei de 1 de Outubro de 1828 é obrigado a prestar uma fiança de 20:000\$: permitindo, porém, essa lei que a fiança possa ser dada pela mesma camara, propunha, pois, aos seus collegas, que prestassem com elle essa prova de confiança ao dito funcionario, constituindo-se a camara sua fiadora, dispensando assim a outra garantia.

Submettido o assumpto á discussão e votação, foi o proposta do Sr. presidente apoiada por unanimidade de votos, ficando o dito procurador Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo affiançado pela actual camara para o exercicio do seu emprego.

Ordem do dia.—2ª parte.—Leitura de pareceres e propostas.

Pareceres :

Da commissão de fazenda.—Nas contas :

De Antonio Pinto Ferreira Morado, informadas pela directoria de obras em 10 do mez proximo passado, pelos calçamentos das ruas do Visconde de Itaina, Silva Manoel e parte da do General Caldwell. « A' vista do parecer da directoria de obras e contadoria, entendemos que devem ser pagas as contas ap. Antonio Pinto Ferreira Morado, excepto a conta transpassada a Custodio José Gomes, menos 10 0/0 para garantia da conservação e a quantia relativa á differença entre o macadam existente e o exigido pelo contrato, devendo a directoria de obras calcular essa differença. Requeremos que o presente parecer da directoria seja transcripto em acta. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881.—*Quartin*.—*Dr. Ewerton*.—*Malvino Reis*. »

Adiado para a 1ª sessão a requerimento do Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Parecer da directoria de obras acima mencionado :

« Illms. Srs.—Directoria de obras municipaes da corte, em 10 de Março de 1881.—A directoria de obras municipaes procedeu a um exame detalhado nos calçamentos das ruas do Visconde de Itaina, Silva Manoel e parte da do General Caldwell, e, depois de ter mandado rasgar differentes cartes, reconheceu terem estes calçamentos a espessura do leito estipulado nos contratos, em todas as suas partes, notando, porém, falta de observancia pela parte dos empreiteiros no volume que derão ao macadam que se acha formado de pedras, todas de maiores dimensões do que as que estão estabelecidas implicitamente na condição 2ª do contrato.

« Adduzimos, porém, que até hoje todos os empreiteiros que executarão calçamentos para a Illma. camara, têm-se esquivado a empregar os subleitos com um macadam que possua as condições exigidas.

4As pedras que devem constituir os dous leitos do macadam, devem ter um volume de tal modo que possam passar por um anel tendo 3 polegadas de

diâmetro, e por outro de 1 1/2 pollegada, condição esta que não foi respeitada pelo empreiteiro.

«A rua do Visconde de Itaipua apresenta innumeras depressões, isso devido talvez ás más condições do terreno, e grandes estragos causados pelo assentamento de canos das companhias. A companhia de bonds de S. Christovão conserva a sua linha sobre esta rua em grande abandono.

«As demais ruas que observamos têm estragos também provenientes do assentamento de canos, nunca se esmerando essa companhia em restabelecer o calçamento em bom estado.

«Junto remettemos um mappa explicativo da verificação a que procedemos nos calçamentos das ruas do Visconde de Itaipua, Machado Coelho e Silva Manoel, e, de depois de uma rigorosa medição, tomando para valor da unidade desse calçamento e seus accessorios, o valor da unidade que foi estipulado por um contrato prévio para a rua do General Caldwell, chega-se com pequena diferença á quantia de 248.000\$, quantia por que forão contratadas englobadamente estas tres contas.

«Juntamente remettemos mais mappas, n'um dos quaes acha-se desenvolvida a rua do General Caldwell com as medições dos calçamentos e accessorios e os seus respectivos preços.

«Um outro mappa apresenta as obras extraordinarias. Haverá mais um mappa em que se exara o que foi executado por outros empreiteiros, tanto na rua Machado Coelho como na do Visconde de Itaipua. — Deus guarde a VV. SS. — Ilms. Srs. presidente e vereadores da Ilma. camara municipal. — *Hermillo C. da Costa Alves* — *José de Magalhães*. — *João Caetano da Silva Lara*. »

«No requerimento do bacharel Antonio Pinto da Silva Valle, propondo se a melhorar o serviço da aferição de pesos e medidas, e pedindo para esse fim ser nomeado ajudante do respectivo director. «Indeferido. — Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

No de Carlos Lourenço de Siqueira, pedindo pagamento da quantia de 1.600\$ como indemnisação do terreno e benfeitorias na rua do General Polydoro. «Indeferido. — Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

No de credores da Ilma. camara, com relação á exigencia da dedução de 10% de suas contas á titulo de caução para conservação dos calçamentos á que forão obrigados por seus contratos. «Entendemos que devem aguardar a informação que nesta data pedimos á contadaria. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

No do bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá, escrivão de marinhas, pedindo esclarecimento a respeito da resolução da camara, de 15 de Janeiro do corrente, com relação ao lugar que occupa. «Prejudicado pela deliberação da camara de 31 de Março proximo passado. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

Na conta de Francisco Justino da Silveira Machado, de 22.214\$878: «Prove a conservação que fez e volte. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

Na de Itricleo Narbal Pamplona, de 37.022\$410: «Volte á directoria de obras para informar se o machadão foi feito de accôrdo com as clausulas do contrato. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

Nas folhas relativas ao mez proximo passado:

Da escola mixta do Engenho Novo: «Paguem-se os vencimentos das duas professoras, menos á servente,

por não haver verba no orçamento. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

Do Dr. procurador da camara, na importancia de 781\$884: «Entendemos que deve ser paga. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

Dos arruadores da camara, na importancia de 497\$544: «Entendemos que deve ser paga. — Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

Do escrivão de marinhas, na de 330\$982: «Entendemos que deve ser paga. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

Do encarregado da numeração dos predios da cidade, na de 50\$: Não havendo verba no orçamento para esse lugar, entendemos que deve o mesmo ser extinto, pagando-se os vencimentos até esta data. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

Do pessoal do Necroterio, na de 367\$129: «Entendemos que deve ser paga. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

No requerimento de Francisco Thomaz da Silveira, pedindo levantamento da quantia de 662\$500, depositados nos cofres municipaes, como caução de obras: «Indeferido, á vista da informação da directoria de obras. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

No de José Rodrigues Neves, pedindo levantamento da caução de 10% deduzida em seu pagamento, á titulo de conservação, visto não haver mais razão de tal exigencia: «Entendemos que deve aguardar a informação que nesta data pedimos á contadaria. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

No de José Francisco Espindola, pedindo pagamento da quantia de 76\$200 de custas em que foi condemnada a municipalidade. «Pague-se, dentro da verba. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

«No de Joaquim Firmino de Menezes Campos, pedindo levantamento de deposito. «Entendemos que deve aguardar a informação que pedimos á contadaria. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

No de Justino Jacintho da Silva Bayão, pedindo o pagamento de 100\$, do aluguel da casa em que funciona a escola mixta do Engenho-Novo, relativo ao mez de Março ultimo. «Entendemos que deve ser paga. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

No do porteiro do necroterio, pedindo lhe seja abonado o vencimento desde o dia 3 do mez proximo passado, em que ficou enfermo, como prova com attestado do medico assistente. «Entendemos que deve ser pago. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

No de Luiz de Albuquerque Portocarrero, professor da escola municipal de S. Sebastião, fazendo identico pedido, de dez dias decorridos nos mezes de Setembro e Outubro do anno proximo passado. «Entendemos que deve ser pago. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881. — *Quartín*. — *Dr. Ewerton*. — *Malvino Reis*. »

No de Manoel Joaquim Moreira & C., pedindo que a Ilma. camara mande informar, pela repartição competente, se os supplicantes cumprirão com as condi-

ções do seu contrato para os calçamentos das ruas de Todos os Santos e Pedro II. « Entregue-se, por certidão, ao requerente o parecer da directoria de obras. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No de Oliveira & C., pedindo pagamento de 200\$ pela impressão de livros de talão: para recibos de petições eleitoraes: « Entendemos que deve ser pago. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No officio da directoria de obras, de 15 de Março ultimo, apresentando o orçamento na importancia de 80\$ para os concertos de 10 bancos, e retelhamento do edificio da escola municipal de S. Sebastião: « Entendemos que se deve autorizar. Sala das sessões, em 5 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No do director da aferição, de 22 de Fevereiro ultimo, cobrindo o projecto de regulamento da respectiva repartição: « Somos de parecer que seja approved. Sala das sessões, 5 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Forão approvados os pareceres supra.

De patrimonio.—Nos requerimentos:

De D. Anna Viuva Imberty, pedindo relevação de multa: « Informe a directoria de obras e o despachante Perrot. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—*Dr. Henrique Hermeto.* »

Da mesma, relativamente á licença que pede para construir uma casa na rua do Pinto: « A commissão é de parecer que se conceda a licença, protestando pelos direitos da camara, e que se officie ao procurador para proceder. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—*Dr. Henrique Hermeto.* »

De Miguel de Novaes, com relação á reconstrução do seu predio á rua Primeiro de Março n. 82: « Deve ser concedida a licença, salvos os direitos da camara, devendo o procurador proceder á repleito. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—*Dr. Henrique Hermeto.* »

De Antonio Alves da Silva, pedindo carta de aforamento de um terreno á ladeira do Barroso: « Junte a escriptura de compra. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—*Dr. Henrique Hermeto.* »

De Domingos José da Silva Maia, pedindo carta de aforamento do terreno de sesmaria, á rua do Barão de S. Felix n. 31: « Passe, conforme a informação da contadoria e escriptura juntas. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—*Dr. Henrique Hermeto.* »

De Miguel de Moraes Pinentel de Mesquita, pedindo carta de aforamento do terreno da rua do Livramento n. 15: « Deve ser indeferido de conformidade com o parecer do advogado. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—*Dr. H. Hermeto.* »

De Manoel Wenceslão da Silva, pedindo para pagar o laudemio da compra de um terreno e benfeitorias, no Realengo do Campo Grande, que lhe forão adjudicados: « Cobre-se o laudemio e mais onus na forma do parecer da contadoria. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—*Dr. H. Hermeto.* »

Sobre a portaria do ministerio da fazenda, de 14 de Fevereiro ultimo, relativa ao laudemio que José Bernardino de Sá pagou á fazenda nacional na liquidação da segunda metade do terreno á rua da Saude n. 92: « Responda-se conforme o parecer da directoria de obras. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Dr. H. Hermeto.*—*Couto.* »

Forão approvados estes pareceres.

De saude publica.—Nos requerimentos:

De Bithencourt, Ramalho & C., pedindo para, de conformidade com a portaria do ministerio do imperio de 21 de Outubro de 1876, e resolução da Ilhma. camara de 6 do mesmo mez e anno, construir um deposito de porcos na praça do Engenho Novo: « Conceda-se a licença, na forma do parecer da contadoria. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Dr. H. Hermeto.* »

De Domingos José Luiz de Castro, pedindo para conduzir porcos vivos para o seu açougue, á praia de Botafogo, esquina da rua de S. Clemente: « Indeferido, por ser contrario ás posturas. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Dr. H. Hermeto.* »

De Manoel de Souza, pedindo licença para estabelecer cocheira de vacas de leite á rua do Senador Pompeu n. 191: « Indeferido, por estar comprehendido no espaço prohibido pelas posturas. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Dr. H. Hermeto.* »

De Manoel Wenceslão Val Porto, pedindo licença para trabalhar com caldeiras nas ruas, quando tenha de collocar asfalto em casas, para cujo fim seja chamado: « Conceda-se a licença, pagando o supplicante os respectivos emolumentos. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Dr. H. Hermeto.* »

No do administrador da Sociedade Anonyma dos Panoramas, pedindo á Ilhma. camara para lhe conceder o direito exclusivo desse genero de exhibição, por espaço de 10 annos, fiudo o qual reverterá para o pleno dominio da camara o immovel pertencente á mencionada sociedade. « A directoria de obras para informar. Rio, 8 de Abril de 1881.—*Dr. Henrique Hermeto.* »

De roceiros do Porto dos Coqueiros, relativamente a chapéus de sol. « As comissões de saude e praças concordão com o parecer da commissão de justiça, concedendo a licença requerida. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Dr. Henrique Hermeto.* »

Pareceres de commissões.—Pela de obras:

Nos requerimentos de Agostinho José da Silva, Antonio Francisco Lyrio de Gusmão, Bernardino Martins de Almeida, Belmiro Barbosa de Almeida, Banco Industrial Mercantil, D. Clara Francisca do Couto Cunha, Domingos Fernandes Grillo, Francisco José do Couto, D. Gertrudes Maria Ferreira, Henrique Messeder da Rocha Freire, Henrique Augusto de Gusmão, João Francisco Diogo, João Victor da Silva Carvalho, João Cerrane, João José Joaquim dos Santos, João Alves Affonso, José da Cunha Barbosa, Luiz Guiot, Luiz Alves da Silva Vallana, Luiz Cardoso da Assumpção, Luiz Bayer, Manoel Joaquim Gomes, Manoel Joaquim Pereira da Fonseca, Manoel do Rego Viveiros, Manoel M. Lengruber, D. Maria Antonia de Andrade B. Ribeiro, Martinho José Nogueira, Paulina Renkin, Rodrigo Leite dos Santos e Rosa Emilia Fernandes, pedindo licença para construção, reparos de predios e outras obras: « Sim, na forma dos pareceres, guardados os direitos da Ilhma. camara, e observadas as disposições e posturas municipaes. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

De Diogo da Fonseca Coelho, sobre o levantamento e embargo da obra em construção á rua do Lavradio n. 64: « Não havendo postura que determine as dimensões das casas assobradadas, parece que não é licito á camara conservar embargada a obra do supplicante, cujo prospecto foi approved e aceito. A commissão póde sómente exigir a assignatura do termo, em juizo, a que allude o Sr. Dr. advogado, sob pena de demolição, para o caso de se verificar em qualquer

tempo que o dito termo não tenha sido respeitado. Assim, somos de parecer que se mande levantar o embargo, de accordo com o addendo do Sr. Dr. procurador; e, para evitar novas duvidas neste sentido, offereceremos em breve á consideração da camara uma postura que regule a materia. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

De José Agostinho Alves de Araujo, pedindo á Illma. camara, em bem da commodidade dos moradores á ladeira que dá accesso para o adro da igreja de S. Francisco da Prainha, de mandar construir alli uma escadaria com os parallelipipedos de que a mesma ladeira é calçada: « A' directoria de obras, para informar. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Quartin.* — *Malvino Reis.* »

De Manoel Domingues Duarte, pedindo licença para construir um predio á praça da Constituição n. 3: « Junta nova planta da fachada, de accordo com o prospecto estabelecido por esta camara para a mesma praça, e volte. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

De Narciso Paim, com relação á obstrucção de uma valla de esgoto praticada pelo seu vizinho fronteiro, á rua Leopoldo, no Andarahy-Grande: « Ao Dr. procurador, para intimar o proprietario no sentido do parecer da directoria de obras. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Quartin.* — *Malvino Reis.* »

De proprietarios e moradores á rua da Vista-Ategre, em Catumbly, pedindo á camara para mandar estender o calçamento que se está realizando, na rua de Miguel de Paiva, até aquella rua: « Serão attendidos opportunamente. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* »

No officio da directoria de obras de 31 do mez proximo passado, apresentando o orçamento, na importancia de 4:493\$600, para o nivelamento e abertura de sargeta na rua do Bomfim: « A commissão é de parecer que se mande fazer a obra, chamando-se concurrencia por editaes. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881 — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Idem, de 30 do dito mez, idem, para o aformoseamento do largo da matriz de Campo-Grande, na importancia de 1:815\$: « Inteirada. Sala das sessões 6 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Idem, de igual data, idem, com o concerto da galeria do esgoto da rua Leopoldo, na importancia de 396\$: « A commissão é de parecer que se faça a obra, chamando-se concurrencia. Sala das sessões, 7 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Idem, de 29 do dito mez, dando conta do exame que procedeu no edificio do matadouro que outr'ora servio de casa para os carneiros: « Somos de parecer que se adopte o alvitre indicado na 3ª parte da informação. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Idem, de 28 do dito mez, com relação á invasão do terreno publico da travessa do Cruz Lima, desde a rua até o mar, feita pelo proprietario da casa do canto: « Aos Srs. Drs. advogado e procurador para providenciarem na fórmula da lei, com urgencia. Sala das sessões, 7 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Idem, de 5 do corrente, apresentando as folhas do pagamento do pessoal empregado nas reconstrucções e conservações dos calçamentos da cidade, relativos 2ª quinzena de Março ultimo, na importancia de

1:012\$281: « Entendemos que devem ser pagas estas cinco folhas, na importancia de 1:012\$281. Sala das sessões, 7 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Idem, de 7 do corrente, apresentando o orçamento para uma alameda na praça de D. Pedro II, na importancia de 9:211\$850: « Entendemos que se deve chamar concurrencia para effectuar com urgencia esta obra, eliminando-se do orçamento a verba de arvores, por obrigar-se esta camara a fornecê-los. Sala das sessões, 7 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Idem, de 7 do dito mez, idem para o calçamento, por parallelipipedos, da rua do Conselheiro Saraiva, na importancia de 5:017\$248: « Entendemos que seja feito com urgencia este calçamento e por empreitada, nos limites da quantia orçada, 5:017\$248. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Do Dr. procurador da camara, de 28 do mez findo, ácerca da vistoria do predio n. 37 da rua da Uruguayana: « A commissão é de parecer que se mande demolir o predio citado, ouvida a commissão de fazenda, os Srs. Drs. advogado e procurador, afim de salvaguardarem os interesses municipaes. Sala das sessões, 7 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Dos fiscaes das seguintes freguezias:

De Sant'Anna, de 10 do mez findo, com relação ao abatimento de uma lage na valla que atravessa a rua do Conde d'Eu, em frente ao predio n. 200: « A' directoria de obras para proceder com urgencia ao reparo. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Idem idem, de 17 do dito mez, com relação á realisação das obras em construcção nos terrenos da rua do Senador Eusebio n. 4: « Inteirada, e recomende-se ao fiscal a mais activa vigilancia. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

De S. Christovão, de 30 do mez proximo passado, dando conhecimento de um poço, ou antes, um verdadeiro perigo, existente á rua Tavares Guerra (Caju), e pedindo providencias: « A' directoria de obras, para informar com urgencia. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Quartin.* — *Malvino Reis.* »

Do Espirito-Santo, de 31 do dito mez, pedindo providencias ácerca do máo estado em que se achão algumas ruas naquella freguezia, em consequencia das grandes chuvas havidas ultimamente: « A' directoria de obras, para informar. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Do curato de Santa Cruz, de 16 do referido mez, informando ácerca das providencias que deu em bem da conservação das ruas e estradas daquella freguezia, por occasião das ultimas chuvas: « Inteirada; archive-se. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Chaves Faria.* — *Malvino Reis.* »

Do porteiro do necrotério, de 30 do referido mez, com relação ao encanamento d'agua, e á falta de conservação do jardim deste estabelecimento: « Devendo ter-se officiado á inspeccoria das obras publicas, conforme o despacho dado na ultima sessão, chame-se a attenção do Sr. conservador dos jardins, e informe a directoria de obras. Sala das sessões, 6 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela de justiça :

Nos requerimentos de Alfredo Odorico Mendes, relativamente ao privilegio que requer ao governo imperial para lavar jazidas de turfa: « A comissão entende que deve ser ouvida a comissão de saúde e a junta de hygiene. Rio, 1 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »—Aprovado, não votando o Sr. presidente.

De Antonio Corrêa Bittencourt, pedindo licença para estacionar com o seu negocio de charutos e frutas á praça de D. Pedro II: « Deferido na fórma da informação da contadoria, ficando em vigor a resolução da camara a respeito Rio, 7 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

De Francisco Luiz de Vargas, pedindo indemnisação dos porcos apprehendidos pelo fiscal da freguezia do Espírito-Santo, e levados ao depósito publico, onde forão vendidos: « Indeferido. Rio, 1 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Henrique Hermeto. »

De Bernardino Ferreira da Costa e Souza, com relação á questão dos trilhos em frente ao seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 4: « A comissão de justiça entende que este caso é regulado pela postura de 9 de Março de 1875, e resolução de 2 de Outubro do mesmo anno, e que a comissão não pôde resolver em contrario, visto que essa é interpretação fiel daquelle. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

Do Dr. Francisco Ignacio Ferreira, representando contra o acto arbitrario do Dr. Luiz Carlos da Fonseca, com relação ao entupimento de vallas em terrenos á rua de D. Romana, e propondo-se a beneficiar essa rua: « A Illma. camara deve de aceitar e agradecer o offerecimento, que faz o supplicante, de melhorar a rua de D. Romana; parecendo que deve sujeitar-se ao plano que levantar a directoria de obras que para esse fim enviará o engenheiro. Rio, 28 de Março de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

De Joaquim da Silva Tojeiro, pedindo relevação de multa: « A Illma. camara não tem competência para relevar multas. Rio, 24 de Março de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

De João José Vieira, pedindo licença para esmolar pelas ruas da cidade: « Indeferido. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Henrique Hermeto. »

De José Fernandes de Sá Eiras, pedindo levantamento de embargo á sua obra da rua dos Coqueiros n. 37 H: « Deve ser deferido em conformidade com a informação do procurador. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

Do tenente-coronel João Frederico Russell, em questão com o Banco Nacional, no direito ao pagamento dos contratos do calçamento da rua D. Carlota: « A' comissão de justiça, com excepção de um dos seus membros, o Sr. Dr. Ewerton, que se deu de suspeito; parece que melhor opinião o procurador, entendendo que a Illma. camara deve ser depositaria da importancia de conta em questão, para entrega-la ao reclamante que tiver liquidado e reconhecido o seu direito em juízo competente. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

De D. Laurentina Benedicta da Silva, pedindo restituição do laudêmio que pagou pela compra de um predio, cuja compra não realizou: « Deve ser deferido, ouvida a comissão de fazenda. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

De Moreira e Roch, representando contra a multa imposta ao supplicante pelo fiscal da Candelaria, por infracção de postura: « A comissão entende que

o fiscal procedeu bem. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

Do procurador dos expostos da Santa Casa, pedindo relevação de multa: « A camara não é competente para relevar multas. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

De Vicente Marques Li-boa & C., proprietarios de carroças de conduzir carne do matadouro para os açougues, representando contra o abuso, praticado por Manoel Gonçalves Pacheco, de transportar para os seus estabelecimentos carnes verdes: « O Sr. administrador deverá fazer cumprir o contrato que o supplicante tem com a Illma. camara; intimar Manoel Gonçalves Pacheco para submeter á verificação da aferição os carros para transporte de carne, que possui, e providenciar com energia contra os carroceiros que subtraem carne. Rio, 28 de Março de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

No officio do fiscal da Gloria, dando conta das occurrencias havidas nessa freguezia dos dias 24 a 31 do mez findo: « Archive-se; noando a comissão que o Sr. fiscal nada communique a respeito do facto, que se está dando, de se tirar areia nas praias da freguezia. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

No do fiscal do Sacramento, dando conhecimento da remessa de oito guias para pagamento de multas, remetidas á secretaria, na importancia de 86\$, e reiterando o pedido acerca da demolição do predio n. 37 da rua da Uruguayana: « A' directoria de obras e ao advogado, para providenciarem. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton.—Dr. H. Hermeto. »

No precatório de embargo expedido a requerimento do tenente-coronel Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos: « Não pôde ser cumprido, em vista da informação do contador. Rio, 6 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton de Almeida.—Dr. H. Hermeto. »

No expedido a requerimento de Antonio Pacheco Marques: « Em vista das informações, entende a comissão de justiça que não pôde ser cumprido o precatório, por nada possuir na camara Manoel José Pinto Bastos. Rio, 5 de Abril de 1881.—*Couto.*—Dr. Ewerton de Almeida.—Dr. Henrique Hermeto. »

Forão approvados unanimemente todos os pareceres supra, menos o relativo ao requerimento do procurador dos expostos da Santa Casa que passou contra o voto do Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Pela comissão de saúde forão apresentados os seguintes pareceres e forão approvados:

Sobre a portaria do ministerio do imperio, de 23 de Março ultimo, com relação á construcção de um mercado sobremarinho, requerida por João Martins Nogueira dos Santos e Camillo da Silveira Tavora: « A comissão de saúde e praças entende que, quanto pareça esse mercado projectado em proporções grandiosas e de modo a satisfazer as condições hygienicas, não deve, entretanto, ser construido no lugar pedido, pelas razões seguintes:

1.^a Porque os peticionarios propoem-se a aterrar a dóca do cães das Marinhas, unico abrigo que têm as pequenas embarcações que trazem do litoral os diversos generos que abastecem o mercado da cidade. Para justificar a idéa de aterrar a dóca, allegão os peticionarios ter-se ella tornado um foco de infecção. Se este foco existe, deve ser attribuido, não á dóca em si, mas á falta de limpeza e de fiscalisação para evitar os abusos daquelles que nella fazem despejos; e portanto, por isso, que um serviço é mal feito, não é razão para destruir-se uma obra que custou tanto dinheiro e que presta incontestaveis serviços.

2.^a Sendo idéa aceita que, para aformosear e pr.n-

principalmente sanificar esta cidade dever-se-ha, mais ou menos proximo, prolongar o caes de marinhas, não deve esta camara permittir uma obra que vai destruir o plano geral, que possa ter em vista o governo imperial na continuação desse caes.

3.^a Já existindo no lugar o mercado pertencente a esta camara, e em seguida os tres chalets pertencentes a Antonio José da Silva, a concessão do mercado em projecto viria a dar em resultado tres mercados no mesmo lugar, prejudicando uns aos outros, quer pelo lado economico, quer pelo lado hygienico, e sem que dahi resulte vantagem alguma para a população desta cidade. Rio, 7 de Abril de 1881.—Dr. H. Hermeto.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria.—Foi approvedo.

Pelo Sr. vereador Dr. Torquato Couto foi declarado que, tendo terminado os trabalhos do concurso para as duas vagas na contadoria municipal, como presidente dos actos respectivos e da mesa julgadora vinha ler á camara o relatório formulado pelos examinadores, com a classificação dos candidatos que se haviam prestado aos exames; cumprindo-lhe ainda ponderar á camara que dous dos concorrentes inscriptos deixarão de ser classificados, sendo um Luiz Carlos Franco, por ter adoecido depois das primeiras provas, allegando molestia grave, comprovada por attestado medico, e o outro, José Francisco Masson, por não ter podido retirar-se dos trabalhos da contadoria, onde serve interinamente de chefe da secção de despesa, visto ter estado encarregado de serviço urgente de balanços e orçamento municipal; e que pedia á camara lhouvesse de tomar em consideração os motivos apresentados pelos dits cidadãos, deliberando se devião ser convidados ás provas, ou se ficavão prejudicados pelo facto do seu não comparecimento.

Em seguida procedeu o mesmo Sr. vereador á leitura do relatório, do qual resultou a seguinte classificação, feita pela mesa julgadora:

- 1.^o Manoel Joaquim Ferreira dos Santos
- 2.^o Antonio José Hylarião Barata.
- 3.^o José Antonio de Azevedo Vianna.
- 4.^o Jeronymo Pereira de Aguiar.
- 5.^o Arthur de Campas Avelino.
- 6.^o Francisco Dutra da Silveira.
- 7.^o Belarmino Ricardo da Costa Filho.

Pedindo a palavra o Sr. Dr. Henrique Hermeto suscitou na questão de interpretação do art. 5.^o, 2.^a parte do regulamento sobre concursos, no que se referir á dispensa de exames aos graduados das faculdades ou cursos superiores do Imperio; entendendo que estavam todos os concorrentes sujeitos ás provas de habilitações entre si.

Neste sentido pronunciário-se os Srs. Dr. Ewerton da Almeida, apoiando as idéas do Sr. Dr. Henrique Hermeto, e desenvolvendo varios argumentos em sustentação de sua opinião; e os Srs. Drs. Hermogeneo e Xavier da Veiga.

Pelo Sr. Dr. Torquato Couto foi dito que, conquanto não divergisse das idéas dos seus collegas, em these, contudo, em relação ao presente concurso, entendia que devião ser respeitados os precedentes da camara sobre a materia; não duvidando, porém, acompanhar qualquer reforma que alterasse o que se achava em vigor. Opinião com o Sr. Dr. Couto os Srs. vereadores Nobre, Chaves Faria e commandador Malvino, apresentando o Sr. vereador Quartín a seguinte declaração de voto:

« Mantenho o meu parecer, para que se reforme o edital de accôrdo com a interpretação do collega, o Sr. Dr. Ewerton, sentindo não votar com o mesmo collega pelos precedentes já estabelecidos; em vista do que abstenho-me de votar. Sala das sessões, 7 de Abril de 1881.—Quartín. »

Concluida a discussão, o Sr. presidente formulou as seguintes propostas:

1.^a Se se devião convidar a exames os dous concorrentes inscriptos, que deixarão de comparecer por motivo de força maior, e independente de sua vontade?

2.^a Se devião para o presente concurso prevalecer os precedentes da camara, que dispensarão de provas de habilitações os graduados ou titulados nos cursos especiaes de instrução superior?

Quanto á 1.^a, foi decidida pela affirmativa unanimemente;

Quanto á 2.^a, foi decidida pelo voto de qualidade do Sr. presidente, votando affirmativamente os Srs. Dr. Torquato Couto, Chaves Faria, commandador Malvino e presidente, e negativamente os Srs. Drs. Henrique Hermeto, Hermogeneo, Ewerton de Almeida e Xavier da Veiga, abstando-se de votar, na forma de sua declaração supra, o Sr. vereador Quartín.

Por ultimo foram apresentadas as seguintes propostas, requerimentos, indicações, etc.:

Propomos que se officie ao Sr. chefe de policia pedindo providencias afim de obrigar os cocheiros da praça a trazer a tabella de preços dependurada na interior de seus vehiculos; fazendo ver a S. Ex. ao mesmo tempo, a necessidade de modificar-se a mesma tabella em diversos pontos, como por exemplo, em relação aos preços das viagens dentro dos limites das freguezias suburbanas, que estão sem especificação e limitação alguma na mesma tabella.—Approvada.

Propomos que pela directoria de obras se mande orçar a arborisação das ruas do Cattete, Senador Verguero e praia de Botafogo, comprehendendo o largo de S. Clemente tendo em consideração a plantação actual aproveitavel e a offerta gratuita de arbustos por parte do Sr. Vieira, proprietario do estabelecimento de plantas da praça de D. Pedro II, e do Dr. Glasiou, administrador do Jardim Botânico. Sala das sessões, em 7 de Abril de 1881.—Dr. Hermogeneo. Dr. Henrique Hermeto.—Approvada.

Proponho que se recomende aos fiscaes a maior actividade no serviço das correições e no exame dos generos alimenticios, pedindo para esse fim o auxilio das autoridades sanitarias e policiaes, e que fiquem os mesmos obrigados a apresentar todos os mezes o resultado de seus trabalhos. Sala das sessões, em 7 de Abril de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Approvada.

Proponho que fique o Sr. presidente autorisado a contratar a promptificação da consolidação do código de posturas, de que S. S. se tem encarregado, por quantia nunca superior a 300\$, sendo o pagamento feito pela verba do expediente da secretaria. Sala das sessões, 7 de Abril de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Approvada.

Proponho que se mande remover o mictorio que se acha por detrás do chafariz da praia de Botafogo, em frente á rua de Olinda, para a mesma rua de Olinda, esquina da praia de Botafogo, fazendo-se os reparos precisos. Sala das sessões, 7 de Abril de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Approvada, contra o voto do Sr. Dr. Xavier da Veiga.

A commissão de saude requer:

Que a directoria de obras apresente, com urgencia, o orçamento da lavoura que se tem de construir no caes de Marinhas, junto ao trapiche Maxwell, em substituição da que existe na praça de D. Pedro II, como já foi deliberado por esta Illma. camara. Sala das sessões, 7 de Abril de 1881.—Chaves Faria.—Dr. Hermogeneo.—Dr. Henrique Hermeto.—Approvada.

Propomos que esta Illma. camara, em vista das informações dos fiscaes e da directoria de obras, mande

fazer uma estatística das ruas e praças do município, que careção de calçamento ou reparações, e um relatório dirigido a S. Ex. o Sr. ministro do imperio, comparando o orçamento provavel de todos estes trabalhos com a respectiva verba do orçamento municipal, e lhe peça recursos para satisfazer tão urgente necessidade, diariamente reclamada pela população. Rio, 7 de Abril de 1881. — Couto. — Veiga. — Dr. Ewerton. — Approvada.

A comissão de justiça propõe que seja augmentada a percentagem do carimbador com 1/4 por cento, tirado de 1% destinado para despesas da repartição da aferição. Paço municipal, 6 de Abril de 1881. — Couto. — Dr. Ewerton. — Dr. Henrique Hermeto. — Approvada.

Ha mais de dous annos foi arrancado um gradil collocado ao lado da matriz de Irajá, que preservava o templo de ser varejado por animaes de toda a especie, que ahi penetravão.

Uma representação, firmada por cento e setenta e tantos moradores, foi por mim apresentada a esta Illma. camara representação assignada, em primeiro lugar, pelo Revm. vigário de Irajá; mas até o presente nenhuma deliberação tomou esta camara.

Proponho que se autorise o Révm. vigário a mandar repôr o gradil em seu primitivo lugar, sem despezas para o cofre municipal. Rio, 7 de Abril de 1881. — José Ferreira Nobre. — Approvada.

A comissão de fazenda propõe que a contabilidade apresente um quadro proporcional entre o total do emprestimo e o total dos creditos pagaveis pelo mesmo emprestimo, para poder resolver sobre o despacho que d'vê dar aos requerimentos apresentados para o levantamento dos 10% que esta camara resolveu deduzir para garantir a conservação dos calçamentos, referentes ás contas que já foram pagas. Sala das sessões, 7 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton. — Quartín. — Malvino Reis. — Approvada.

Requeiro que a directoria de obras se officie, afim de que de hoje em diante, quando se conceder licenças para levantar andaimes, tenha em consideração que nas ruas em que existirem ferro vias os andaimes devem ser levantados á distancia de 45 centímetros dos trilhos mais proximos, de maneira a que os trens possam circular livremente. Rio de Janeiro, 7 de Abril de 1881. — Chaves Faria. — Approvada.

Requeiro que com urgencia se remetta a esta Illma. camara a relação dos despachantes, para deliberar conforme o regulamento. Rio de Janeiro, 7 de Abril de 1881. — Couto. — Approvada.

« Approvado, ficando estabelecido o prazo para a prestação das fianças até segunda-feira 11 do corrente na conformidade do novo regulamento de 3 de Fevereiro, approved em sessão de 17. »

A comissão de fazenda, para melhor determinar as obrigações dos funcionarios desta Illma. camara, propõe que quando os mesmos funcionarios não comparecerem ás suas repartições fiquem sujeitos ás seguintes clausulas :

1.^a Os que percebem gratificação ficarão reduzidos ao ordenado nos dias que faltarem.

2.^a Os que percebem só ordenado, do mesmo se descontará a terça parte, relativo aos dias que faltarem.

3.^a Estas faltas deverão ser justificadas, e quando forem provenientes de molestia deverá preceder attestado medico.

4.^a A hora precisa do encerramento do ponto será as 9 da manhã, e a retirada ás 3 da tarde: quem deixar de cumprir esta clausula incorrerá na pena das clausulas 1.^a ou 2.^a, dada a condição da 3.^a

5.^a Nas folhas para os pagamentos dos ordenados

dos mesmos funcionarios, os que tiverem faltas deverão trazer bem explicitamente declarado o numero de dias de falta e o motivo.

Sala das sessões, 7 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton. — Malvino Reis. — Antonio Thomaz Quartín. — Approvado; devendo servir de norma até que se organisem os novos regulamentos para as repartições municipais.

Propomos para fiscal das obras do novo paço municipal o Sr. João de Deos Teixeira; para agente comprador da conservação do calçamento o Sr. José Marques Florião, e para fiscal da freguezia da Candelaria o Sr. José Anselmo de Oliveira Tavaes. Rio 7 de Abril de 1881. — F. Nobre. — Quartín. — Ewerton. — Dr. Henrique Hermeto. — Dr. Hermogeneo. — Xavier da Veiga. — Approvada, contra os votos do Sr. Dr. Torquato Couto e Chaves Faria; abstendo-se de votar o Sr. commendador Malvino Reis.

PROJECTO DE POSTURA.

Art. 1.^o O transito de vehiculos de qualquer especie pela rua do Visconde de Itaipua far-se-ha sómente na direcção do campo da Acclamação para a rua de Miguel de Frias, e pela rua do Senador Eusebio na direcção da Ponte do Boticario para o campo da Acclamação.

Art. 2.^o Os infractores incorrerão na multa de 10\$000.

Sala das sessões, 7 de Abril de 1881. — Chaves Faria. — A' comissão de justiça.

Levantou-se a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

Acta da 15.^a sessão em 21 de Abril de 1881.

PRESIDENCIA DO SR. JOSÉ FERREIRA NOBRE. — SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. Nobre, Torquato Couto, Henrique Hermeto, Ewerton de Almeida, commendador Malvino Reis, Quartín e Chaves Faria, faltando os Srs. Drs. Hermogeneo e Xavier da Veiga, abre-se a sessão.

Foi presente a acta da ultima sessão, que foi approvada com a rectificação constante do seguinte requerimento, por parte do Sr. Dr. Torquato Couto :

« Requeiro que seja reparada a omissão, que noto na acta, da proposta do Sr. presidente para que fossem dispensados da respectiva matricula os conductores das carrocinhas de pão das freguezias suburbanas e o parecer a este respeito dado pela comissão de justiça, approved pela Illma. camara, oppondo-se por não poder esta permittir que se infrinja uma postura. Rio, 21 de Abril de 1881. — Couto. »

Sobre este assumpto declara o Sr. presidente que já tendo sido mencionada na penultima acta sua proposta, deixára por isso de vir consignada na ultima acta o respectivo parecer da comissão de justiça; cumprindo ainda accrescentar que essa proposta está em seu poder para em tempo ser apresentada á deliberação da Illma. camara.

Ordem do dia. — 1.^a parte. — Leitura de portarias e do expediente.

Portarias. — Do ministerio do imperio, de 7 do corrente mez, remetendo cópias do officio do provedor da Santa Casa da Misericordia e do inspector dos cemiterios publicos, sobre varias requisições da camara, a respeito do cemiterio de S. João Baptista, de que

trata o officio da mesma camara de 24 de Fevereiro ultimo.—A' commissão de saúde.

— Idem, de 9 do mesmo mez, remettendo á Ilma. camara cópia da informação prestada pelo engenheiro director das obras do abastecimento d'agua desta cidade, com relação ao máo estado das ruas do Rio-Comprido, Haddock Lobo, Estacio de Sá e outras de que trata o officio da mesma camara de 10 do corrente mez.—A' commissão de obras.

— Idem, de 20 do referido mez, transmittindo a representação do presidente do supremo tribunal de justiça, em que reclama contra o transito de vehiculos pela rua da Relação, afim de que a Ilma. camara tome na consideração devida, promulgando uma postura no sentido de regularisar o dito transito de modo a não embaraçar o serviço regular das sessões do mencionado tribunal.—A' commissão de justiça.

Offícios.—Do engenheiro director fiscal das obras do abastecimento d'agua, de 11 do corrente mez, enviando á Ilma. camara, em resposta ao seu officio de 15, com relação á remoção de terras da rua do Visconde de Sapucahy, cópia da informação que obteve do respectivo chefe, em que este declara, que as referidas terras são provenientes das escavações para construção da galeria das aguas pluvias.—A' commissão de obras.

Do Dr. archivista interno da Ilma. camara municipal, de 21 do corrente mez, communicando que se acha enfermo desde o dia 15 do corrente, pelo que tem deixado de comparecer á repartição, o que fará logo que melhore o seu estado de saúde.—Inteirada.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, José A. de Oliveira Tavares, de 8 do corrente, communicando ter entrado no exercicio do respectivo cargo nesse dia.—Inteirada, archive-se.

Da commissão sanitaria do 2º districto da freguezia de Santo Antonio (sem data), offerecendo á commissão de saúde municipal os seus serviços medicos gratuitos, no tocante á hygiene relativa a qualquer informação do districto sob sua jurisdicção.—Agradeça-se, e á commissão de saúde.

Requerimentos — De Joaquim Marques Lameiras, e outros moradores e proprietarios ás ruas da Emancipação, do Major França e praça do Visconde do Rio-Branco, offerecendo á Ilma. camara concorrerem com a quantia de 1:500\$, para auxiliarem a mesma camara no calçamento e nivellamento das ditas ruas e praça, comprometendo-se mais a arborisa-las na forma que fór indicada pela Ilma. camara.—A' directoria de obra e á commissão respectiva.

— De moradores do curato de Santa Cruz representando á camara sobre a urgente necessidade de proceder aos concertos e reparos na estrada que ao começar no sitio do cidadão Pedro Antonio Soares, termina junto ao povoado de Sepetiba.—Ao engenheiro do districto para informar.

— Da mesa administrativa do Santo Christo dos Milagres, erecta na igreja de Sant'Anna, pedindo para armar coreto para musica e leilão junto á capella do mesmo Senhor, do lado da rua de S. Leopoldo, nos dias 24 do corrente até 1 de Maio proximo futuro.—Deferido.

— Dos representantes da companhia de Carris Urbanos, com relação a algumas alterações dos traçados marcados pelo decreto n. 7.007 de 24 de Agosto de 1878, submettendo á illustrada apreciação da Ilma. camara algumas explicações, na esperança de que serão tomadas em consideração pela mesma camara.—A' commissão de obras.

Foi presente á Ilma. camara o balancete da thesou-

raria municipal, por onde se verifica existir o saldo, em dinheiro, nesta data, de 27:730\$324.—Publique-se.

O Sr. Dr. presidente apresentou á Ilma. camara o projecto para criação, no curato de Santa Cruz, de uma *Escola de veterinaria*.—Publique-se, e á commissão de saúde.

Escola de veterinaria.

A Ilma. camara resolve crear no curato de Santa Cruz uma escola de veterinaria, onde sejam ministrados ás pessoas que quizerem se dedicar a arte veterinaria, os conhecimentos precisos.

O curso da escola constará de tres annos, e serão distribuidas as materias do ensino da seguinte fôrma:

1º anno.—Zoologia, botanica e chimica organica e mineral.

2º anno.—Anatomia animal, pathologia geral e especial e physiologia animal.

3º anno.—Therapeutica, cirurgia, hygiene e historia das raças e seus cruzamentos.

O candidato á matricula no curso da escola deve ter exames publicos das linguas portugueza e franceza, arithmetica, algebra até equações do 1º gráo, geometria, geographia e historia patria.

Antes da inauguração dos trabalhos, o corpo docente organisará o programma do ensino das diversas disciplinas, segundo o plano junto para o ensino da pathologia.

O anno lectivo começará a 1 de Março e terminará a 30 de Novembro, dando-se em seguida os exames que constarão de prova oral e scripta.

Os veterinarios do matadouro serão os lentes da escola de veterinaria.

A escola terá um director nomeado pela Ilma. camara dentre os lentes, com a gratificação de 3:000\$ annuaes, um secretario, que será o escriptor do matadouro com a gratificação de 2:000\$, um bedel com 1:800\$, um continuo, servindo de porteiro, com 1:200\$ e casa e um servente com 600\$. A Ilma. camara, da renda do matadouro, marcará uma verba para o custeio da escola.

Nos ordenados marcados aos veterinarios do matadouro, pelo respectivo regulamento, está incluída a gratificação pelo serviço da escola.

Os graduados na escola terão o titulo de licenciados em veterinaria.

Até o numero de dez, filhos de empregados do matadouro, fornecerá a Ilma. camara vestuarios e livres para a matricula na escola, desde que revelem decidida disposição para o estudo de veterinaria.

O ensino é gratuito.

Rio, 21 de Abril de 1881.—J. Ferreira Nobre.

Programma do ensino da pathologia na escola de veterinaria.

1. Da pathologia em geral, seus fins e sua utilidade. Meios de exploração com suas competentes regras, applicadas especialmente á arte veterinaria.

2. Causas das molestias, influencia dellas sobre os estados morbosos.

3. Da auscultação, da apalpação e da percussão applicadas ao diagnostico das molestias.

4. Dos signaes fornecidos pelas alterações da funcção e do apparelho respiratorio.

5. Idem pelas do apparelho circulatorio.

6. Idem pelas da funcção e do apparelho digestivo.

7. Idem pelas das funcções de relação (funcções dos sentidos, funcções cerebraes e funcções locomotoras).

8. Idem pelas das funcções de secreção.

9. Idem pelas da absorção, da nutrição e da geração.

10. Da molestia em geral, sua marcha, complicações e terminações.

11. Da febre em geral. Noções sobre a inflamação e sobre os tumores. Queimaduras.

12. Das hemorragias internas e externas. Gangrena.

13. Das febres em particular, especialmente das eruptivas: diagnostico, prognostico e tratamento dellas.

14. Das molestias dos órgãos digestivos: diagnostico, prognostico e tratamento.

15. Das molestias herpeticas.

16. Molestias do aparelho lymphatico.

17. Idem idem circulatorio.

18. Idem idem respiratorio.

19. Idem idem da visão.

20. Idem idem da audição.

21. Idem idem olfativo.

22. Das novroses.

23. Molestias dos membros.

24. Idem do aparelho genito-uritarias. Noções sobre o parto e sobre o aborto.

25. Envenenamentos em geral: diagnostico, prognostico e tratamento.

26. Molestias especiaes de cada uma das raças uteis.—J. F. Nobre.

Forão em seguida apresentadas pelos diversos proponentes as respectivas propostas para as obras annunciadas á concorrência.

Depois de emmassadas, forão abertas, rubricadas e numeradas, sendo para:

Calçamentos da rua do Conselheiro Saraiva (orçamento 5:017\$248).

- 1.º Antonio Alves da Silva Soares: 5\$480 por metro quadrado de paralelipedos, \$ por metro de macadam.
- 2.º Antonio Justiniano Esteves Junior.. 4:800\$00
- 3.º Antonio Manoel de Oliveira: 5\$850 por metro quadrado, incluindo o macadam.
- 4.º Francisco Rossi: 10 % de abatimento sobre o orçamento.
- 5.º Francisco Thomaz da Silveira: 5\$200 por metro
- 6.º José Rodrigues Neves..... 3:995\$000
- 7.º Joaquim Martins de Oliveira: 5\$250 por metro.
- 8.º Menezes & Filhos: com conservação por um anno. 4:850\$000
- 9.º Ernesto M-rlin: 6\$ por metro.
10. Germano Rodrigues Pereira: 5 % de abatimento sobre o orçamento.

Rua do Bomfim, em S. Christovão (orçamento 4:993\$600).

- 1.º Antonio Alves da Silva Soares..... 4:325\$000
- 2.º Antonio Justiniano Esteves Junior.. 4:250\$000
- 3.º Francisco Rossi: 10 % de abatimento sobre o orçamento.
- 4.º José Rodrigues Neves..... 3:795\$000
- 5.º Menezes & Filhos..... 4:280\$000

Alameda da Praça de D. Pedro II (orçamento 9:215\$850.)

- 1.º Antonio Justiniano Esteves Junior.. 7:950\$000
- 2.º Francisco Rossi: 5 % de abatimento sobre o orçamento.
- 3.º Francisco Thomaz da Silveira..... 8:200\$000

4.º Frederico Greth, por unidade.

5.º José Rodrigues Neves..... 7:495\$000

6.º Menezes & Filhos..... 7:940\$000

7.º Germano Rodrigues Pereira: 5 % de abatimento sobre o orçamento.

Rua Leopoldo, no Andarahy-Grande (orçamento 396\$000).

1.º João Teixeira Bastos..... 295\$000

Demolição da retunda da casa da matança de carneiros no matadouro.

1.º Manoel Barbosa da Costa, de joia... 500\$000

2.º João Teixeira Bastos, idem..... 605\$000

3.º Francisco Thomaz da Silva, idem.... 200\$000

4.º Augusto Nunes de Souza, idem..... 510\$000

5.º João Gomes de Castro, idem..... 510\$000

Arrendamento do chalet da praça da Constituição.

1.º Antonio José de Vargas: 1:400\$ por anno, 600\$ para a caixa e 500\$ de joia.

2.º Antonio de Almeida Bastos: 1:080\$ por anno, 600\$ para a caixa e 500\$ de joia.

Todas as propostas, quer em relação a obras, quer para o arrendamento do chalet da praça da Constituição, forão á commissão de obras para examinar e dar com urgência parecer sobre as mesmas.

Foi igualmente apresentada a lista dos despachantes anteriormente habilitados pela Ilhma. camara, e dos novos, que requerêrão esse lugar

A camara resolveu que fossem publicados na acta os nomes desses cidadãos, e que se remetesse á commissão de justiça os requerimentos e papeis referentes á materia, para serem examinados, e opportunamente a commissão interpor seu parecer a respeito.

Despachantes habilitados.

1. Fernando José Pinheiro Ferreira.
2. Jacintho Xavier da Cunha.
3. Manoel Moreira da Silva.
4. Belmiro Cardoso dos Santos.
5. Carlos Florencio Fontes Castello.
6. Antero de Menezes Cruz e Castro.
7. João Pedro Fausto de Alcantara.
8. Estevão dos Anjos Sayão.
9. Pedro Carlos Martins.
10. Arthur José Pinto Braga.
11. Leopoldo Timotheo de Carvalho.
12. José Pereira Barros.
13. Antonio do Amaral Vergueiro.
14. Gregorio Moreira Maia.
15. Antonio Gentil de O. Bueno Parrot.

Despachantes que requerêrão o lugar.

1. Antonio Joaquim Corrêa de Brito.
2. Francisco Xavier Baptista.

Segunda parte da ordem do dia.

Pareceres de commissões, propostas, indicações, etc.

Pareceres de commissões:

Pela de obras.—No requerimento de Boaventura Alves Moreira, pedindo licença para construir pequenas casas no interior do terreno á rua Onze de Maio: «A' contadoria, para dizer se é ou não foreiro o terreno, e volte. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—Quartín.—Malvino Reis. »

No do Dr. Paulo José Pereira, relativo ao privilegio que solicitou do governo imperial, por 30 annos, para reedificar predios na corte: « Tomar-se-ha em consideração, em tempo opportuno. Sala das sessões, 18 de Abril de 1881.—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.*—*Quartin.* »

No de proprietarios e moradores ás ruas Isabel e Elisa, em Catumbý, pedindo a construcção de sargetas nessas ruas: « A' directoria de obras, para informar e orçar, com urgencia. Sala das sessões, 18 de Abril de 1881.—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.*—*Quartin.* »

dem, idem, á rua Machado Coelho, pedindo providencias ácerca das aguas estagnadas que descem por essa rua do largo de Estacio de Sá: « A commissão entende que se deve officiar á directoria das obras publicas pedindo providencias com urgencia. Sala das sessões, 18 de Abril de 1881.—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.*—*Quartin.* »

Nos dos seguintes cidadãos: Antonio da Rocha Passos, Antonio da Silva Pereira, Barros & C., Barão de Cananéa, Frederico José dos Santos Rodrigues, Francisco Cordeiro da Graça Castellões, João de Souza Coelho, João Alves de Carvalho, João de Almeida Gomes, João Ferreira da Costa, João Saeje, José Nogueira da Silva Pereira, José Dias Guimarães, José Antonio Fortes, José de Souza e Silva, Luiz de Souza, Miguel Dantas Gonçalves P'reira, Manoel de Oliveira Lima, Manoel Gonçalves Pacheco, Narciso Carolino dos Santos e Sebastião Sisson, pedindo licença para construcção, reparo de predios e outras obras: « Sim, na fórma das informações. Sala das sessões, 18 de Abril de 1881.—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.*—*Quartin.* »

No officio da directoria de obras, de 26 de Março, com relação á exploração summaria do traçado de uma estrada por onde entrará todo o gado vindo do sul de Minas para o matadouro: « Inteirada, archive-se, para ser tomado em consideração em tempo opportuno. Sala das sessões, 18 de Abril de 1881.—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.*—*Quartin.* »

Idem, de 30 do dito mez, ponderando a necessidade da demolição de alguns predios, que, pelo estado de ruina, ameaçam desabar, entre os quaes cita os da travessa de D. Felicidade n. 1, ruas da America n. 35, Pinto e do General Caldwell n. 17: « Ao Dr. advogado, para proceder com urgencia. Sala das sessões, 12 de Abril de 1881.—*Malvino Reis.*—*Quartin.* »

Idem, de 19 do corrente, dando conhecimento á Illma. camara que, desde o dia 18, organisou mais uma turma de calceteiros para a desobstrucção e recalçamento da travessa do Navarro: « Inteirada, archive. Sala das sessões, em 19 de Abril de 1881.—*Malvino Reis.*—*Quartin.* »

Idem, de 26 de Março findo, rectificando o engano que se deu no orçamento para o calçamento da rua de D. Carolina Reydner: « Junte ao officio n. 85. Sala das sessões, 12 de Abril de 1881.—*Malvino Reis.*—*Quartin.* »

No do fiscal da freguezia do Engenho-Velho, dando conhecimento á Illma. camara, que, em vista das ordens que lhe forão dadas, fez recolher ao deposito publico 12,910 parallelepipedos que se achavão na rua do Bispo: « Inteirada. Sala das sessões, 12 de Abril de 1881.—*Chaves Faria.*—*Malvino Reis.*—*Quartin.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela de fazenda. — No requerimento de Francisco Gonçalves Fernandes Peres, pedindo o pagamento do saldo de sua conta de 8:804\$, pelo concerto da ponte

da estrada da Pavuna: « Entendemos que deve se paga dentro da verba respectiva. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No de Gregorio Moreira Maia, despachante municipal, autorisado por diversos negociantes da freguezia de Irajá, reclamando o que demais pagarão seus constituintes pelas licenças de suas tavernas no anno proximo passado: « A commissão é de parecer que seja indeferido, de accordo com o parecer da contadoria. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No de J. A. Villas-Boas & C., fornecedores de objectos de escripta para as repartições municipaes, pedindo que se mande additar ao seu contrato o prazo em que devem ser realisados os respectivos pagamentos: « Entendemos que os pagamentos devem se feitos trimestralmente. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No de José Rodrigues Neves, pedindo o levantamento do deposito que fez em dinheiro como empreiteiro de diversas obras municipaes, sendo tal deposito substituido por apolices do emprestimo municipal: « Entendemos que deve ser deferido. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No de João de Barros Rego, encarregado da numeração dos predios da cidade, pedindo á Illma. camara que se digne de mandar manter a resolução de 29 de Março de 1879, com relação ao emolumento que percebia pelo exercicio de tal emprego: « Entendemos que deve ser deferido de accordo com o que requer. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No de João Jorge Migueis, pedindo o pagamento de 450\$ pelo fornecimento de 150 metros cubicos de área para as obras municipaes: « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No de J. Mello & C., empresarios do jornal *Cruzeiro*, pedindo pagamento da quantia de 700\$ pela impressão da exposição dos trabalhos executados nesta cidade pelos engenheiros da Illma. camara: « A commissão louva-se na resolução da camara transacta. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No de Manoel Joaquim de Castro pedindo pagamento de sua conta pelo calçamento da rua Leopoldo, no Andarahy-Grande: « A conta a que se refere este requerimento volte á contadoria para ser informada. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.*—*Dr. Ewerton.* »

No de Leopoldino Joaquim de Faria, propondo-se a retocar os quadros da Illma. camara: « Será tomado em consideração em tempo competente. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No officio do engenheiro do 3º districto das obras municipaes, de 11 do corrente, cobrindo a conta de João Teixeira Bastos, na importancia de 566\$420, pelos concertos feitos no matadouro: « Entendemos que todas as informações relativas ás obras devem vir por intermedio do engenheiro em chefe, e bem assim os pareceres. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No do administrador dos jardins da municipalidade, ponderando a necessidade de serem concertados os gradis de alguns jardins municipaes, cuja despeza orça em 700\$: « Entendemos que se deve autorisar o que requer, dentro das forças da verba respectiva.

Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No do Dr. archivista municipal, pedindo autorização para mandar encadernar alguns volumes de collecções de leis, etc.: « Entendemos que se deve autorisar o que requer, dentro da verba respectiva. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No requerimento do Visconde da Cachoeira, pedindo o aluguel do prédio que serve de paço municipal, relativo ao mez vencido a 7 do corrente: « Entendemos que deve ser pago. Sala das sessões, 21 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No de Luiz Antonio Lopes, empregado na repartição da directoria de obras, pedindo lhe sejam abonados os seus vencimentos que deixou de receber por se achar doente: « A' secretaria para dizer. Sala das sessões, 21 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Na conta de Francisco Ignacio Duarte, pelo aluguel de tres carroças que trabalharão no serviço da camara desde o dia 21 a 31 de Março findo, na importancia de 70\$: « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela de saúde—No requerimento de proprietarios de carroças empregados na remoção do lixo das casas, recorrendo da decisão da camara para o governo imperial, que limitou as horas do trabalho dos supplicantes até ás 9 da manhã: « A commissão de saúde não pôde conformar-se com o parecer da junta central de hygiene, por ser contrario ás posturas desta Ilma. camara. No regulamento que subio ao governo, para ser approvado, procurou-se facilitar o serviço, mandando que as carroças o fizessem por parochias, e permitindo o deposito do lixo na rua, em vasilhas apropriadas, depois das 10 horas da noite; esta concessão lestróe a allegação de que as casas particulares só abrem as portas depois das 9 horas da manhã.

« A limitação das horas foi ainda devida á necessidade de regularisar o serviço de modo a que a limpeza das praças se pudesse fazer no mesmo dia, para a remoção do lixo das varreduras para a ilha da Sapucaia, o que não poderá fazer-se permitindo-se que as carroças demorem-se até ao meio-dia na remoção do lixo, pois que as marés vasantes não permitirão que atraquem ás pontes os saveiros. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Chaves Faria.* »

No de Pierre Labourdenne, St. Julien e outro, com relação ao privilegio que obtiverão para o seu aparelho denominado *Repellitor*: « A commissão de saúde entende que a camara deve limitar-se a aconselhar ás companhias a adopção de taes apperellos. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Chaves Faria.* »

No de João Eugenio Emilio Berla, com relação á construção dos mercados municipaes em diversas freguezias deste municipio: « A commissão de saúde precisa, não só da cópia do contrato com Emilio Berla, como tambem precisa saber se foi esse contrato approvado pelo governo imperial. Rio, 21 de Abril de 1881.—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Chaves Faria.* »

No officio da junta de hygiene publica, de 2 do corrente, relativamente ao máo estado em que se achão os mictorios existentes nesta cidade: « A commissão apresentar uma proposta concernente ao melhoramento dos mictorios. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Chaves Faria.* »

Forão approvados estes pareceres.

Pela de patrimonio—Nos requerimentos de Antonio Barcellos Barbosa, Dr. Americo H. Ewerton de Almeida, Adolpho José Del-Vechio e João Silveira de Souza, solicitando cartas de aforamento de terrenos de sesmaria da Ilma. camara: « Deferidos, de accôrdo com os pareceres da contadoria. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

No do curador geral das heranças jacntes e bens de ausentes, reclamando contra o edital da camara chamando concorrentes ao dominio util do terreno situado entre os de Antonio Maximo de Faria e D. Maria Bemvinda Pinto Ramos, na rua das Laranjeiras, visto ter sido esse terreno arrecadado como pertencente a José Maria de Oliveira: « A' vista do parecer do Dr. procurador e do do contador, a commissão é de parecer que suspendão-se os editaes e seja o supplicante admittido a pagar os fóros atrasados, como propõe. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela de justiça—No officio do juiz de paz da freguezia da Lagoa, reclamando o livro de registro de nascimento de catholicos residentes nessa freguezia: « Responda-se em conformidade com a informação da secretaria. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

No do bibliothecario municipal, de 4 do corrente, pedindo autorização para comprar alguns volumes para complemento de algumas collecções de obras que já possui a respectiva bibliotheca: « Entendemos que deve ser ouvida a commissão de fazenda. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

No do fiscal do Engenho-Novo, pedindo providencia a respeito do máo estado em que se acha a rua Cardoso, junto á escola publica: « A' directoria de obras, para informar. Rio, 20 de Abril 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Couto.* »

Idem, declarando que a quantia de 8\$, producto de um cavallo que foi apprehendido e posto em leilão, não chegou para as despesas, cuja importancia foi entregue ao depositario de quem tem recibo: « Entendemos que deve sempre juntar os recibos, para conhecimento da camara. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Henrique Hermeto.* »

No do da do Espirito-Santo, dando conhecimento das occurrencias havidas na sua freguezia, com relação a infractores de posturas: « Entendemos que se deve dar conhecimento á directoria de obras. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

No do da de Sant'Anna, *idem*, *idem*: « Entendemos que deve ir á directoria de obras, para proceder. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

No do da do Sacramento, communicando que os calçamentos dessa freguezia se achão em pessimo estado: « Entendemos que deve ser levado ao conhecimento da directoria de obras. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

No requerimento de Arthur José Pinto Braga, pedindo para se habilitar com hypotheca de um seu prédio para poder exercer o emprego de despachante municipal: « Junte-se aos outros requerimentos dos demais pretendentes. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

No de Aguiar & Lobo, pedindo relevação de multa: « A camara não tem competencia para relevar multas. Rio, 20 de Abril de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Couto.* »

No de proprietarios de cocheiras de vacas, pedindo reconsideração da postura que prohibe o estabelecimento de taes cocheiras dentro de certo limite da cidade: « Entendemos que deve ser indeferido, em vista das posturas. Rio, 20 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton. — Dr. Henrique Hermeto. — Couto. »

No de Fernando José Pinheiro Ferreira, apresentando como seu fiador, afim de exercer o cargo de despachante municipal, o cidadão Antonio Carlos da Veiga Junior: « Entendemos que deve ser aceito o fiador apresentado. Rio, 20 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton. — Dr. Henrique Hermeto. — Couto. »

No de José Soares de Carvalho, pedindo que, uma vez paga pelo supplicante a multa em que incorreu, e mais despesas, se lhe conceda licença para conservar a obra que construiu no interior do seu terreno á rua das Laranjeiras « Entendemos que deve ser indeferido. Rio, 20 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton. — Dr. Henrique Hermeto. »

No de João José dos Reis Junior, pedindo reforma da postura com relação á direcção dos vehiculos pela rua da Saude: « Entendemos que não deve ser permitido, enquanto vigorar a postura, podendo a Illma. camara, se assim o julgar conveniente, propôr modificação da postura. Sala das sessões, 20 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton. — Dr. Henrique Hermeto. — Dr. Couto. »

No de Manoel de Carvalho Pinhão, pedindo relevação de multa: « Entendemos que deve ser deferido, visto não ter ainda terminado o prazo em que é permitido tirar licenças. Sala das sessões, 20 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton. — Dr. Henrique Hermeto. — Dr. Couto. »

No de negociantes de joias e relojoeiros, reclamando contra o augmento dos respectivos impostos: « Somos de parecer que nada ha a deferir, visto ter já a camara deliberado a respeito. Rio, 20 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton. — Dr. Henrique Hermeto. — Couto. »

Fôrão approvados estes pareceres.

Propostas. — Propomos que sejam intimados, por editaes, todos os foreiros da camara a virem tirar os seus titulos e pagarem os fóros que deverem, dentro do prazo de 30 dias, sob pena desta Illma. camara autorisar o seu procurador a intentar contra os refractarios a acção de commissão. Sala das sessões, em 21 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton. — Couto. — Dr. Henrique Hermeto.

Sendo o governo o senhorio directo dos terrenos de marinhães de que é esta Illma. camara usufructuaria, propomos que se requeira ao ministerio da fazenda que por intermedio da procuradoria dos feitos mande intimar os posseiros que ainda não tirarão carta a virem fazê lo, principalmente os das praias do Flamengo, Botafogo e S. Christovão. Sala das sessões, em 21 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton. — Couto. — Dr. Henrique Hermeto.

Proponho que esta Illma. camara encarregue o Dr. procurador a proceder á cobrança dos arrendamentos de 22 mezes do armazem da praia de D. Manoel, occupado pelo Sr. Serafim Pereira da Cruz, e a chamar ao dominio da camara o respectivo armazem, por falta de cumprimento do contrato por parte do referido arrendatario; e que seja o mesmo arrendado em hasta publica a quem mais vantagens offerer. Sala das sessões, em 21 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton.

Proponho que se ordene ao encarregado da matança dos porcos e ao porteiro do necrotereo a prestarem as fianças, a que são obrigados pelos regulamentos respectivos, sob pena de perda de seus empregos, caso o não fação dentro do prazo de 30 dias.

Sala das sessões, em 21 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton.

Proponho que se communique á directoria de obras que a distancia estabelecida para os andaimes que se levantarem nas ruas em que ha linhas de bonds é de 65 cent. e não de 45 cent., como foi publicado. Sala das sessões, 21 de Abril de 1881. — Chaves Faria.

Propomos que pela directoria de obras seja apresentada á Illma. camara, com a maior brevidade, um plano de substituição dos actuaes mictorios e construcção de novos nos lugares onde forem necessarios, de maneira que as pessoas que delles se utilisarem fiquem fóra das vistas do publico. Rio, 21 de Abril de 1881. — Chaves Faria. — Dr. Henrique Hermeto.

Tendo votado contra a proposta de nomeação dos cidadãos João de Deus Teixeira, José Marques Florião e José A. de Oliveira Tavares:

O 1º para o lugar de fiscal das obras do novo paço municipal.

O 2º para o de agente comprador da conservação dos calçamentos;

O 3º para fiscal da Candelaria;

Assim procedi por me parecer que a proposta não attendia á harmonia dos interesses municipaes ou politicos, mas a outros, que na minha qualidade de vereador não pude perceber quaes fossem, e por isso venho hoje expôr os motivos que me induzirão a pronunciar-me contra a resolução que a Illma. camara tomou a tal respeito.

A nomeação de João de Deus Teixeira para o cargo de fiscal das obras do novo paço municipal constitue uma sinecura:

1.º Porque esse empregado não está no quadro dos empregados da Illma. camara;

2.º Porque não ha verba para elle;

3.º Porque não existem taes obras a fiscalisar.

A camara não ignora que as obras do novo paço municipal se achão paradas, e não sabe ainda quando recommearão.

Com a resolução da camara, porém, o nomeado será desde já contemplado nas folhas de pagamento, e a retribuição que lhe fôr dada será em pura perda e em sacrificio dos cofres municipaes.

Proponho, pois, que seja considerada sem effeito a nomeação de João de Deus Teixeira para o cargo de fiscal das obras do novo paço municipal. Rio, 21 de Abril de 1881. — Chaves Faria. — Não foi approvada, tendo os votos sómente do seu autor e do Sr. Dr. Torquato Couto; abstendo-se de votar o Sr. commendador Malvino.

A nomeação de José Marques Florião para o lugar de agente comprador da conservação dos calçamentos constitue outra sinecura e uma escolha infeliz:

1.º Porque esse emprego não está no quadro dos empregados da Illma. camara;

2.º Porque não ha verba para elle;

3.º Porque o nomeado, que durante largos annos exerceu o lugar de escrivão d. juizo de paz e subdelegacia de S. Christovão com todo o zelo e intelligencia, não adquirio com certeza no desempenho daquelle lugar, as habilitações e pratica de comprar indispensaveis a qualquer agente comprador;

4.º Porque não ha vantagem, nem necessidade da creação desse lugar, visto como todas as compras de materiaes são feitas por contratos com fornecedores, que directamente têm contratado com a Illma. camara, e as compras de miudezas podem estar a cargo de um servente, a mandado dos engenheiros nas occasiões em que essas sejam precisas.

Ora, sendo provavel, ou certo, que não só se não rescindirão os contratos feitos, como que outros se

hão de celebrar para a aquisição de artigos que ainda não estejam contratados, é claro que não tem razão de ser a nomeação feita, e por isso proponho que seja considerada sem effeito a nomeação de José Marques Florião para o lugar de agente comprador da conservação dos calçamentos. Rio, 21 de Abril de 1881.—*Chaves Faria*.—Não foi approvada, tendo somente os votos dos Srs. Dr. Torquato Couto e do seu autor; abstando-se de votar o Sr. commendador Malvino.

A nomeação de José A. de Oliveira Tavares é a unica regular e legal, sendo, porém, ella a affirmação solemne de que entre os liberais e particularmente os conservadores do municipio que constituem a maioria desta camara nenhum existe com capacidade para desempenhar o cargo de fiscal da freguezia da Candelaria, visto como o nomeado residia fóra do municipio, onde exercia alto cargo de eleição popular; e certo de que entre os membros dos partidos militantes muitos e muitos existem perfeitamente idoneos e aptos para o cargo de fiscal, não posso conformar-me com a nomeação feita, e tendo ficado a freguezia da Candelaria privada dos serviços relevantes que á satisfação de todos prestava o cidadão José Marques Florião, no lugar de que foi dispensado, proponho que a elle seja reconduzido, ficando sem effeito a nomeação do cidadão José A. de Oliveira Tavares para o cargo de fiscal da freguezia da Candelaria.

Sala das sessões, 12 de Abril de 1881. — *Chaves Faria*.—Não foi approvada, votando somente a favor o seu autor e o Sr. Dr. Torquato Couto; abstando-se de votar o Sr. commendador Malvino.

Proponho que se officie ao Exm. Sr. ministro do imperio para que se digne revogar o aviso em que o Exm. Sr. Marquez de Olinda diz que os proprietarios são apenas obrigados á collocação, por uma vez, de laggedos nos passeios em face aos seus predios. Sala das sessões, 21 de Abril de 1881.—*Quartim*.—Approvada, contra o voto do Sr. Henrique Hermeto.

Proponho que se peça ao Exm. Sr. ministro da agricultura cópia do contrato com a empreza que faz o serviço da iluminação do bairro do Engenho-Novo pelo systema de gaz-globo. Sala das sessões, 21 de Abril de 1881. — *Malvino Reis*.—Approvada.

Requerimentos. — Requeiro que a respeito do fornecimento de objectos de escriptorio a esta Ilhma. camara se proceda do seguinte modo:

Os chefes de cada repartição remetterão semanalmente pedido, assignado, ao secretario, o qual, juntando os que houverem, entrega-lhes a commissão de fazenda, para autorisar a compra. Sala das sessões, 21 de Abril de 1881.—*Couto*.—Approvado

Requeiro que a directoria de obras informe, na primeira sessão, a esta Ilhma. camara: 1º, quantos empregados tem e por quem forão nomeados, quaes os seus vencimentos e por quem forão determinados;

2º Quanto tem gasto, especificando as verbas e as respectivas autorisações;

3º Que quantidade de metros se tem concertado e em que ruas;

4º Se algumas obras novas se tem feito, quaes são e por que autorisações.

Sala das sessões, 21 de Abril de 1881.—*Couto*. — Approvado.

Requeiro que o contador venha perante esta Ilhma. camara informar sobre o pagamento, segundo me consta, anticipado, de duas contas, sendo uma de cerca de 12.000\$ e outra de 36.000\$000. Sala das sessões, 21 de Abril de 1881.—*Couto*.—Approvado.

Em vista disso tendo comparecido o Sr. contador, prestou este funcionario as explicações exigidas em referencia ao pagamento das duas contas acima citadas.

A' proposito desse assumpto travou se discussão animada em que intervierão os Sr. vereadores Drs. presidente, Torquato Couto, Ewerton, Quartim, Chaves Faria, commendador Malvino; sendo afinal pelo Sr. vereador Dr. Torquato Couto apresentada e lida uma proposta, a qual, antes de submettida á votação foi retirada pelo seu autor depois de algumas observações do Sr. presidente e do Sr. Dr. Henrique Hermeto.

Requeiro que esta Ilhma. camara ordene ao contador que envie em cada sessão uma relação das contas para cujo pagamento tiver passado guia, mencionando as autorisações. Sala das sessões, 21 de Abril de 1881.—*Couto*.—Approvado

Tendo votado na ultima sessão contra a nomeação do actual fiscal da Candelaria venho hoje declarar que o meu voto foi baseado na falta de confiança. Sala das sessões, 21 de Abril de 1881.—*Couto*.

Declaro que votei na ultima sessão contra as nomeações de João de Deus Teixeira para fiscal das obras do novo paço municipal e de José Marques Florião para agente comprador da conservação dos calçamentos, pelos motivos que passo a expor:

Quanto ao 1º, não me merece confiança. Quanto a ambos, é lamentavel que a actual administração, tão bem recebida pelo municipio, tenha estabelecido um pessimo precedente—creando empregos inuteis, verdades sincuras, e além disso de um modo illegal.

O primeiro emprego é manifestamente inutil, porque as obras do novo paço municipal estão paradas, e estando sujeitas a uma victoria, os peritos pedirão para esse fim o prazo de 30 dias, que apenas começou a decorrer. Acresce a consideração, importantissima, de que a camara já tem inspectores para todas as suas obras que são seus engenheiros.

O segundo é também inutil. Segundo uma resolução da camara, unanimemente approvada, as compras devem ser feitas por propostas, apresentadas em sessão pelas partes ou seus prepostos no dia marcado em edital, ali abertas, lidas em voz alta, rubricadas por todos os vereadores presentes, e entregues á commissão, para dar parecer; e demais, está assentado não dar a camara delegação de especie alguma. Em vista de tão boas regras de moralidade administrativa, é admiravel que se nomeie um empregado, ao qual se dá tão importantes delegações.

Quanto a ambos, a camara tomou obrigação indeterminada: porque, creando empregos novos e preenchendo-os, não lhes determinou os vencimentos.

São illegaes as nomeações de ambos, porque: pelo art. 6º, n. 6, § 1º do decreto n. 4.309 de 31 de Dezembro de 1868, a criação de novos empregos só pôde ser autorisada por acto do poder legislativo.

Sala das sessões, 20 de Abril de 1881.—*Couto*.

Tendo votado a proposta do Sr. Dr. Hermogeneo para que o Sr. presidente fosse autorisado a contratar a consolidação do codigo de posturas, venho reconsiderar, retirando o meu voto, porquanto entendo conter uma injuria ao patriotismo do Sr. Dr. presidente, que já declarou ter completado esse trabalho. Rio, 21 de Abril de 1881.—*Couto*.—A camara ficou inteirada das declarações do Sr. vereador Dr. Torquato Couto.

O Sr. Dr. presidente usa da palavra e lê a seguinte exposição, pedindo que o assumpto fosse considerado e resolvido pela Ilhma. camara, visto referir-se á materia muito importante, que podia dar lugar a

sérias difficuldades por occasião dos pagamentos de algumas contas de natureza especial :

« Senhores.—Permitta a Illma. camara que para estabelecer regras fixas, eu occupe sua attenção sobre duvidas que se têm suscitado na realização de pagamentos ordenados em sessão, e que peça aos meus collegas uma interpretação para a proposta approvada sobre pagamentos

« Estabeleceu-se que os pagamentos se effectuarião na ordem por que fossem approvados, e numerados em sessão.

« A proposta que deu lugar a semelhante resolução foi feita pelo Sr. Dr. Ewerton, e por mim assignada : não tivemos em animo preterir pagamentos com prazos fixos, pagamentos por conta de contratos, áquelles que não estão nestas condições. A camara sabe que ha pagamentos a que ella é obrigada, quando para isso tiver meios : tem outros a que não foi marcado prazo fatal ; mas têm pagamentos com prazos determinados, que honestamente não pôde deixar de satisfazer.

« Nestas circumstancias acha-se o pagamento das obras do cáes do Flamengo, contratadas com o Sr. Pedro Bosio.

« Por esse contrato é a camara obrigada a pagamentos mensaes por obra feita até o maximo de 7:000\$; no entanto são decorridos muitos, mezes, sem que o contratante recebesse uma unica prestação por conta do seu contrato.

« A camara approvou em sessão o pagamento de 56.000\$ ao Sr. Pedro Bosio, com uma deducção em favor da fiança a que era obrigado o contratante, o que reduziu o saldo a pagar-se a 34.000\$000.

« O contratante reclamou o pagamento, e esta presidencia, ouvindo dous membros da commissão de fazenda, ordenou esse pagamento por portaria ao Sr. contador.

« Nessa portaria ordenei que se trouxesse ao conhecimento da referida commissão a providencia dada, afim de provocar uma interpretação da camara sobre materia que affecta seu credito, e que a presidencia sob a sua unica responsabilidade não quer resolver.

« Entendo que os pagamentos por serie não abrangem aquelles a que a camara é obrigada por contrato com prazos fataes, os quaes têm preferencia, desde que pela camara seja isso declarado.

« Peço a opinião da camara.

« Sala das sessões, 21 de Abril de 1881. — J. F. Nobre. »—Adiada e á commissão de fazenda a requerimento do Sr. Dr. Ewerton de Almeida.

Estanto muito adiantada a hora, o Sr. presidente declarou adiada a apresentação de outros trabalhos das commissões, e levantou a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

Acta da 16ª sessão em 28 de Abril de 1881

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE. — SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES GASTRO SOBRINHO.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. Ferreira Nobre, Torquato Couto, Henrique Hermeto, Xavier da Veiga, Ewerton de Almeida, Martin, e Chaves Faria, faltando com causa os Srs. commandador Malvino Reis e Dr. Hermogeneo Silva, abre-se a sessão.

Lida a acta da ultima sessão e, sendo posta em discussão, pede a palavra o Sr. Dr. H. Hermeto para declarar : que deseja tornar bem expresso que não vo-

tára na ultima sessão contra a proposta sobre pagamentos de contas, visto que nesse assumpto adherira á resolução da camara constante da proposta do seu collega o Dr. Ewerton ; votará sim contra a proposta do Sr. Dr. T. Couto, relativa á não obediencia pelos empregados municipaes ás ordens emanadas da presidencia ; porque enxergára nessa proposta uma exautoração formal á presidencia da camara, com o que não podia conformar-se, sob pena de enfraquecer-se a autoridade da instituição municipal.

O Sr. Dr. T. Couto, respondendo, affirma não poder precisar os termos de sua proposta na ultima sessão, á que alludira o Sr. Dr. H. Hermeto, proposta que aliás retirará, por motivos de deferencia para com os seus collegas, tendo-se encontrado nella um proposito da que não cogitára ; fôra seu intento firmar a regra de que só deverião ser obedecidas pelos empregados da Illma. camara as resoluções da mesma camara, e não quaesquer ordens singulares dos vereadores, quando contrarias ás declarações da mesma Camara e que neste sentir formulará sua proposta.

Aceitas as explicações dos Srs. vereadores, e tendo sido apoiada por todos os seus collegas a declaração do Sr. Dr. T. Couto sobre a dita proposta, o Sr. presidente submetteu á votação a acta, que foi approvada.

Ordem do dia.—1ª parte.—Leitura de portarias e expediente.

Portarias :

Do ministerio da justiça de 21 do corrente mez, mandando que a Illma. camara informe se o aforamento do terreno feito em 10 de Setembro de 1851, á casa de correcção, precedeu autorisação do ministerio do imperio, na conformidade do art. 42 da lei de 1 de Outubro de 1828, e que remetta cópia da acta da sessão de 22 de Julho de 1851, na parte relativa ao mesmo aforamento.—A' commissão de patrimonio.

Do ministerio da agricultura commercio e obras publicas, de 25 do corrente, exigindo que a Illma. camara envie com urgencia as informações exigidas em portaria de 11 de Fevereiro do corrente anno. acerca das alterações pedidas pela companhia de Carris Urbanos, nas clausulas do decreto n. 7,007 de 24 de Agosto de 1878, e bem assim acerca do accordo que a referida companhia celebrou com a de S. Christovão, para os fins expressos na clausula 2ª, § 12 do citado decreto.—A Illma. camara satisfará em tempo.

Do ministerio do imperio, de 28 do corrente, declarando á Illma. camara, em resposta ao seu officio de 15, que fica inteirado de haver a mesma camara dispensado os serviços do pessoal da secção do tombamento, ficando provisoriamente os respectivos trabalhos a cargo da directoria de obras com a coadjuvação dos Drs. advogado e procurador da mesma camara.—Inteirada.

Offícios :

Da presidencia da provincia do Piahy, de 22 de Março ultimo, enviando á Illma. camara um exemplar impresso da collecção das leis promulgadas pela assembléa legislativa dessa provincia, no anno proximo findo.—Inteirada, agradeça-se.

Do Dr. chefe de policia da corte, de 21 do corrente mez, accusando o recebimento dos exemplares impressos dos editaes publicando as posturas que acompanhárão o officio da camara, de 19 do corrente mez, as quaes fez distribuir pelas autoridades policiaes.—Inteirada.

Do 2º promotor publico, Dr. Pedro Leão Velloso Filho, de 25 do corrente, communicando haver reassumido o exercicio deste cargo nessa data.—Inteirado.

Da inspectoría geral das obras publicas, de 27 do corrente, respondendo, com a informação do engenheiro respectivo, o officio da Ilma. camara de 11, com relação ao deposito de tijolos na praia dos Lazares.—Seja multado o empresario e intimado para fazer incontinenti a remoção dos tijolos.

Da junta central de hygiene publica, de 26 do dito mez, enviando a cópia da representação de diversos moradores do largo da Cancellaria, em S. Christovão, reclamando contra a existencia de um charco alli existente, em detrimento da hygiene daquella localidade.—Inteirada.

Do instituto vaccinico, de 23 do referido mez, solicitando a expedição de ordens aos fiscaes das diversas freguezias deste municipio, para que intiem as pessoas não vaccinadas a comparecerem no referido instituto nas quintas-feiras e domingos, das 9 horas da manhã ao meio-dia, e nos postos vaccinicos das freguezias da Lagoa, Espirito-Santo, Gloria, Engenho-Velho, e S. Christovão nas segundas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, afim de receberem este beneficio.—Publique-se em edital.

Do quartel mestre general, de 23 do corrente, pedindo a Ilma. camara de expedir suas ordens aos fiscaes das diversas freguezias, para que não ponhão embargo aos trabalhos de assentamento de linhas telegraphicas a que se vai dar começo no dia 3 do corrente, independentemente da exhibição do alvará de licença da Ilma. camara, a qual ha de ser impetrada em tempo pela firma social Ribeiro Chaves & C., contratantes dessa obra.—Aos fiscaes, recomendando-lhes que não embarcem esse serviço.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, de 25 do corrente, desistindo, em beneficio da bibliotheca municipal, da quantia de 568, que lhe pertencia em vista do art. 4.º do edital de 5 de Dezembro de 1876, producto de tres porcos e um barrão que foram apprehendidos, levados ao deposito e por ultimo postos em hasta publica.—Inteirada, agradeça-se o offerecimento do fiscal.

Do da freguezia do Engenho-Velho, de 22, comunicando que se acha doente de cama, e impossibilitado de prestar seus serviços por alguns dias.—Inteirada; e officio se ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo para assumir a fiscalização interinamente.

No do contador, de 28 do corrente, apresentando á consideração da camara o orçamento do presente exercicio, reformado na parte.—Despeza—de conformidade com a portaria de 10 de Fevereiro, e resolução da camara de 17 de Março proximo passado.—A' commissão de fazenda.

No do administrador dos jardins municipaes, dessa data, propondo a exoneração do guarda municipal Francisco de Paula Chagas de Araújo, e a nomeação do cidadão Henrique Augusto Cardoso dos Santos, e a troca do guarda da freguezia da Candelaria Felix Gomes de Miranda com o que se acha no jardim da praça da Constituição Francisco Rodrigues Augusto.—A' commissão de praças.

Da directoria de obras, de 27, prestando as informações exigidas em sessão de 21 do corrente mez, com relação ao numero dos empregados dessa repartição, por quem f rão nomeados e quanto vencem.—Ao Sr. vereador Dr. Torquato Couto, que fez a requisição.

Do Dr. procurador da Ilma. camara, desta data, communicando que, em virtude das ordens recebidas, intimou o proprietario da casa em ruínas da rua do Visconde de Itaúna para demolir, e não se tendo ella realizado, entende que só pelos meios judiciais

se poderá conseguir a demolição.—Ao Dr. advogado com toda a urgecia.

Do administrador do matadouro, de 27 do corrente, communicando que, tendo mandado afixar o edital que fez publicar, que juntou por cópia, compareceu naquella repartição o advogado de Vicente Marques Lisboa & C. afim de o fazer retirar, ao que não acceteu, para que pede instrucções á camara.—Mantenha-se o acto do administrador, a é que se manifestem sobre o assumpto as comissões de praça e justiça.

Do fiscal do 2º districto da freguezia da Guaratiba, o cidadão José Felix Pereira Campos Junior, solicitando a exoneração do respectivo cargo.—Aprovada.

+ **Requerimentos.**—De Felipe Nery Pinheiro, pedindo ser habilitado despachante municipal, e pedindo a aceitação do cidadão José Francisco Loureiro Coimbra para seu fiador.—A' commissão de justiça.

Do provedor da irmandade do Espirito-Santo da freguezia de Sant'Anna, pedindo para armar barracas, corétoes e queimar fogo de artifício por occasião da festividade do seu orago.—Não passou, votando a favor o Sr. Dr. Nobre e Quartim; este somente contra as barracas de sorte para as barracas com o jogo de cavallinhos podendo-se pe mittir as destinadas a cavallinhos e outros divertimentos licitos.

De Luiz Gonçalves de Barros, porteiro do necrotério, apresentando e pedindo que seja acceto como seu fiador o cidadão Antonio Lourenço Gonçalves de Souza.—A' commissão de justiça.

De Francisco Vieira de Si Leão, guarda da freguezia da Candelaria, pedindo permittir o respectivo lugar com o da freguezia do Engenho-Novo, proposto pelo fiscal desta freguezia.—Faça-se a troca com João Baptista Gomes de Almeida.

Dos despachantes municipaes, pedindo prorrogação do prazo, por mais 15 dias, visto o grande numero de licenças a expedir-se e diminuto numero de empregados encarregados desse trabalho.—Deferido, sendo prorrogado o prazo por 15 dias.

Dos empregados da Ilma. camara solicitando a valiosa interferencia da mesma camara para o bom exito da associação de beneficencia, que entre si organizarão.—A' commissão de justiça.

Foi presente o balancete municipal até essa data, pelo qual se evidencia ser o saldo em dinheiro existente, até hoje, de 33:387\$534.—Inteirada, publique-se, e á commissão de fazenda.

Foi igualmente presente a relação apresentada pelo contador, das contas pagas de 21 a 27 do corrente, na importância de 41:333\$367.—A' commissão de fazenda.

2ª parte da ordem do dia.—Pareceres de comissões, propostas, etc.

Pela de fazenda.—Nos officios. Da secretaria municipal, de 22 do corrente, pedindo papel para o expediente dessa repartição.—Entendemos que deve-se deferir. Sala das sessões, 26 de Abril de 1881.—*Quartim — Malvino Reis.*—Dr. Evertton.

Do contador, de 21 do corrente com relação a deducção de 12:254\$350 na conta a pagar a Itricllo Narbal Pamplona.—De accôrdo com o parecer da contadoria, Sala das sessões, 26 de Abril de 1881.—*Quartim.*—Dr. Evertton.—*Malvino Reis.*

Idem, de 22 do dito mez, relativamente ao pagamento da porcentagem retida em cofre, cujo pagamento solicitação Corrêa Bandeira & C.—Entendemos que deve ser suspenso o pagamento para ser feito em

tempo opportuno, quando tiverem de ser attendidos os outros de iguaes circumstancias. Sala das sessões, 26 de Abril de 1881.—*Quartin*.—Dr. *Ewerton*.—*Malvino Reis*.

Da directoria de obras, de 21 do corrente, ponderando a conveniencia de serem as folhas das turmas de trabalhadores da conservação das calçadas pagas por quinzenas —A commissão está de accordo com a proposta da directoria de obras. Sala das sessões, 26 de Abril de 1881.—*Quartin*.—Dr. *Ewerton*.—*Malvino Reis*.

Da directoria da aferição, de 6 do corrente, ponderando a illma camara a necessidade de ser formulada uma postura em que se determine que todo o peso que tiver para menos de 50 grammas por kilogramma, seja apprehendido e multado o possuidor em 40\$ —Entendemos que deve ir á commissão de justiça para estudar a questão e apresentar a postura. Sala das sessões, 26 de Abril de 1881.—*Quartin*.—*Malvino Reis*.—Dr. *Ewerton*.

Item, de 20 do corrente, apresentando tres contas na importancia de 78\$560 dispendida pelo mestre da officina da aferição, com objectos para os trabalhos da mesma officina.—Entendemos que devem ser pagas as contas a que se refere este officio na importancia de 78\$560. Sala das sessões 26 de Abril de 1881.—*Quartin*.—Dr. *Ewerton*.—*Malvino Reis*.

Do bibliothecario municipal de 4, pedindo autorização para comprar alguns volumes para completar certas obras que já possui a respectiva bibliotheca.—Entendemos que deve-se autorisar a compra. Sala das sessões 26 de Abril de 1881.—*Quartin*.—Dr. *Ewerton*.—*Malvino Reis*.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, de 25 do corrente, pedindo fornecimento de diversos livros para o expediente da respectiva fiscalisação.—Entendemos que se faça o fornecimento requerido. Sala das sessões 26 de Abril de 1881.—*Quartin*.—*Malvino Reis*.—Dr. *Ewerton*.

Nos requerimentos:

De Antonio Alves da Silva Soares, pedindo pagamento da quantia de 2:249\$821, que indevidamente lhe foi deduzida da importancia total da sua conta de 22:249\$821 —Entendemos que deve ser deferido pela verba do passivo a que pertence. Sala das sessões, 26 de Abril de 1881.—*Quartin*.—Dr. *Ewerton*.—*Malvino Reis*.

De Mme. Emilia Darbelly, pedindo restituição do laudêmio que pagou pela compra do predio n. 300 da rua da Alfandega, e que não realizou.—Entendemos que deve ser deferido. Sala das sessões, 26 de Abril de 1881.—*Quartin*.—Dr. *Ewerton*.—*Malvino Reis*.

De Francisco Pinto Fernandes pedindo pagamento da quantia de 10:897\$ —A' vista do parecer da directoria de obras e da contadoria, entendemos que deve ser paga, menos 10%, para conservação. Sala das sessões, 26 de Abril de 1881.—*Quartin*.—*Ewerton*.—*Malvino Reis*.

Do architecto Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoá, idem da quantia de 1:000\$000.—Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva. Sala das sessões, 25 de Abril de 1881.—*Quartin*.—Dr. *Ewerton*.—*Malvino Reis*.

De João Xavier de Souza Menezes, com relação ao desconto em suas contas pelas obras de calçamento da rua Figueira de Mello.—Indeferido, á vista da deliberação da camara. Sala das sessões, 26 de Abril de 1881.—*Quartin*.—Dr. *Ewerton*.—*Malvino Reis*.

Nas propostas recebidas para o arrendamento do

chalet da praça da Constituição, entendemos que deve ser aceita a proposta mais barata do Sr. Antonio José de Vargas, sujeitando-se elle á hora, á meia-noite marcada na postura. Sala das sessões, 26 de Abril de 1881.—*Quartin*.—Dr. *Ewerton*.—*Malvino Reis*.

No do commendador João Wikens de Mattos, na qualidade de curador da massa fallida de A. Coruja & C., pedindo pagamento da quantia de 112:404\$348.—A' vista do parecer da contadoria, entendemos que deve ser paga esta conta, menos os 10% deliberados pela camara. Sala das sessões, 28 de Abril de 1881.—*Quartin*.—Dr. *Ewerton*.

Forão approvados esses pareceres.

Pe'a de obras.—Nos requerimentos dos cidadãos Antonio Manoel de Menezes, Antonio de Oliveira, Dr. Antonio Alves Machado de Andrade, Augusto Cesar de Souza Cardoso, Domingos José Gomes Brandão, commendador Domingos Joaquim Bernardes, Francisco de Araújo Reis Vianna, Francisco Joaquim Martins, major João Rodrigues dos Santos Mello, João Antonio da Costa Carneiro, João de Souza Mello, commendador João José do Rosario, José Vaz de Carvalho José Joaquim da Silva Guimarães, José Fernandes de Sá Eiras, José Rodrigues Pereira, Manoel Rodrigues da Rocha, Manoel Ferreira dos Santos, D. Maria Coelho Gomes, D. Maria de Pinto, D. Maria Balbina de Lima Silva Pinto e Silva & Rocha, pedindo licença para conservação, reparos de predios e outras obras.—Sim, de conformidade com as informações e guardadas as posturas e resoluções da camara. Sala das sessões, em 27 de Abril de 1881.—*Malvino Reis*.—*Chaves Faria*.—*Quartin*.

No de José Alves de Bettencourt, petindo licença para edificar quatro casinhas.—Entendemos, de accordo com o parecer da directoria de obras, que seja ouvida a junta central de hygiene. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin*.—*Malvino Reis*.—*Chaves Faria*.

No de Pedro Antonio Soares, encarregado da construção da estrada que de Santa-Cruz vai á Sepetiba, communicando que essa obra já se acha concluida, e pedindo que a camara a mande examinar e tomar conta della —Cingindo-nos ao ultimo parecer da directoria de obras, cumpre ao empreiteiro a conservação da mesma estrada até 22 de Março de 1882, para cujo fim chamamos a attenção do fiscal do mesmo curato. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881.—*Quartin*.—*Malvino Reis*.—*Chaves Faria*.

No de proprietarios e moradores das ruas da Conciliação e dos Prazeres, no Rio-Comprido, solicitando illuminação a gaz para as ditas ruas.—Remetta-se a petição junta ao governo imperial, corroborando o pedido nelle exarado. Sala das sessões, 27 de Abril de 1881.—*Chaves Faria*.—*Quartin*.

No de Antonio Gonçalves da Silva, pedindo licença para construir 4 casinhas.—Volte á directoria de obras para informar e exigir o prospecto. Sala das sessões, 27 de Abril de 1881.—*Malvino Reis*.—*Quartin*.—*Chaves Faria*.

No de Joaquim Luiz da Silva Veiga, com relação ás obras necessarias no largo da Matriz do Campo-Grande.—A' directoria de obras para juntar o orçamento; e chame-se concorrência, se a illma. camara julgar opportuno fazer-se as obras. Sala das sessões, 27 de Abril de 1881.—*Chaves Faria*.—*Quartin*.

Nos officios: Da directoria de obras, de 23 de Fevereiro do corrente anno, submettendo á consideração da illma. camara a planta do projecto para continuar

a construção do caes da praia das Palmeiras, acompanhado do respectivo orçamento na importancia de 4:487\$590. — Entende a commissão que se deve fazer essa obra por ser urgente, sendo por empreitada. Sala das sessões, 18 de Abril de 1881. — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* — *Quartin.*

Idem, de 24 do dito mez, apresentando o orçamento para os calçamentos das praias das Palmeiras e de S. Christovão, praça da Igrejainha, rua Vinte e Cinco de Março, travessas do Coronel Souza Valente e de Santos Lima, e o lado norte da praça de D. Pedro II — Adiado para quando houver recursos. Sala das sessões, 18 de Abril de 1881. — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* — *Quartin.*

Idem, de 31 de Março ultimo, ponderando a conveniencia de promover a Ilhma. camara um accôrdo com as companhias de bonds, afim de que ellas traquem já da reconstrução dos calçamentos daquellas ruas por onde correm os seus trilhos e que lhe forem indicadas pela mesma directoria de obras, e que vão ser recalçadas por conta da camara — A' presidencia para resolver de accôrdo com o que a camara já deliberou a respeito Sala das sessões, 12 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Malvino Reis.* — *Quartin.*

Idem de 7 do dito mez, com relação ás obras da valla d-nominada Rio dos Coqueiros e que atravessa a chacara da rua do Conde d'Eu em terrenos do commendador José Bernardino Teixeira. — A commissão é de parecer que a Ilhma. camara officie ao governo imperial solicitando com a maxima urgencia a execução da obra no sentido indicado no officio do director das obras municipaes de 3 de Março proximo pasado. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Malvino Reis.* — *Quartin.*

Idem, de 6 do corrente, apresentando o orçamento para o calçamento das ruas de S. Francisco Xavier e Mariz e Barros, na importancia de 21:671\$100. — De accôrdo com as deliberações da camara, chame concorrentes por editaes, para as obras a que se refere este officio. Sala das sessões, 27 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Quartin.*

Idem, de 21 do dito mez, apresentando igualmente o orçamento na importancia de 9:237\$500, para as obras de melhoramentos das ruas da Concordia, Miguel de Paiva, Vista Alegre e travessa do mesmo nome. — A commissão é de parecer que se chame concorrência, publicando-se immediatamente os annuncios até a proxima sessão, em que deverão ser apresentadas as propostas. Sala das sessões, 27 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Quartin.*

Idem, de 7 do corrente, apresentando o orçamento dos trabalhos a executar-se com a remoção e concerto da latrina publica da rua de S. Leopoldo, cujos orçamentos foram fornecidos pela companhia City Improvements. — A commissão é de parecer que se mande proceder immediatamente ao concerto pelo orçamento de 120\$. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Malvino Reis.* — *Quartin.*

Idem, de 8, ponderando á camara a conveniencia de incluir na reconstrução e concertos dos calçamentos, mandados executar pela mesma camara administrativamente a reconstrução do mencionado calçamento levantado pelas companhias do Gaz, City Improvements e pelas particulares. — De conformidade com a proposta da directoria de obras. Sala das sessões, 12 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Malvino Reis.* — *Quartin.*

Idem, de 19, lembrando o alvitre de mandar a camara proceder ao melhoramento de que necessita uma

fonte de agua potavel á travessa da Vista Alegre, em Catumby, cuja despeza orça em 231\$000. A commissão entende que se deve officiar ao governo imperial nesse sentido, visto que o serviço das aguas está á seu cargo. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881. — *Malvino Reis.* — *Quartin.* — *Chaves Faria.*

Idem, de 19, devolvendo devidamente, classificadas as propostas recebidas á 7 do corrente para a construção do boeiroa rua de Paula Brito, no Andarahy Grande, entendendo que é a mais vantajosa em preço a de Antonio Joaquim Alves. — Entendemos que deve ser accetita a proposta mais barata, com rigorosa fiscalisação da directoria de obras. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.*

Da junta de hygiene publica, de 13 do corrente, pedindo providencias acerca da immunda latrina que se acha collocada atraz dos armazens das columnas. — Tendo já esta Ilhma. camara resolvido arborisar a praça de D. Pedro II, de accôrdo com a planta que mandou fazer, excluiu a latrina alludida, pretendendo mandar em substituição, construir outra mais decente e em lugar mais apropriado: entende por isso, a commissão, á vista do exposto que fica cabalmente respondido o presente officio. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.*

Do fiscal da freguezia do Engenho Novo, de 30 do mez de Março ultimo, pedindo providencias acerca do máo estado em que se acha a rua do Barão do Bom Retiro. — A' vista da informação da directoria de obras, entendemos que se deve officiar á Companhia Villá Isabel para que cumpra a clausula 15ª do decreto n. 4.895 e 4ª do decreto n. 5.046 das concessões que lhe foram feitas pelo governo imperial: clausulas estas que dizem respeito ao calçamento que a mesma companhia se obrigou fazer bem como a conservação das mesmos. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.*

Do S. Christovão, pedindo providencias, relativamente a um poço, ou antes verdadeiro precipicio existente na rua Tavares Guerra (Cajú) — A' vista da informação da directoria de obras, não é urgente esta reclamação, ficando addiada para occasião mais oportuna. Sala das sessões, 19 de Abril de 1881. — *Quartin.* — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.*

Da directoria de obras, de 21 do corrente, ponderando a necessidade de ser aterradas algumas depressões na rua de Todos os Santos, e apresentando o respectivo orçamento na importancia de 433\$120. — Entendemos que se deve mandar fazer esta obra, sendo por propostas em concorrência. Sala das sessões, 27 de Abril de 1881. — *Malvino Reis.* — *Chaves Faria.* — *Quartin.*

Do engenheiro fiscal das obras do abastecimento d'agua, de 11 do corrente, informando acerca das terras existentes na rua do Visconde de Sapucahy, declarando que essas terras são provenientes do encanamento das aguas pluvias, á cargo da inspectoría geral das obras publicas. — Officie-se á directoria das obras publicas, reclamando providencias. Sala das sessões, 27 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Quartin.*

Sobre a portaria do ministerio do imperio de 9 do corrente, com relação ao máo estado das ruas do Rio Comprido, Haddock Lobo, Estacio de Sá e outras. — Que se agradeça ao Sr. ministro do imperio, e se reitere o pedido e providencias, attendendo ao abandono em que continuão as obras de reconstrução de calçamentos da empresa de aguas. Sala das sessões, 27 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Quartin.*

Foram approvados os pareceres supra.

Sobre as propostas recebidas para diversas obras municipaes, e para o arrendamento do chalet da praça da Constituição. — A comissão de obras, em vista da classificação junta, da directoria de obras, das diversas propostas que foram apresentadas á Ilma. camara em sua ultima sessão, propõe que sejam aceitas as de José Rodrigues Neves por serem as mais baratas:

Para a alameda da praça de D. Pedro I por	7:495\$000
Calçamento da rua do Conselheiro Sa-raiva.....	3:995\$000
Aterrado da rua do Bomfim.....	3:795\$000

Sala das sessões, 27 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Quartin.*

Tendo sido o uni o concorrente para a obra da rua Leopoldo, em Andarahy, João Teixeira Bastos, pela quantia de 295\$, inferior ao orçamento que é de 395\$, propõe a comissão de obras que seja aceita a dita proposta. Sala das sessões, 27 de Abril de 1881. — *Chaves Faria.* — *Quartin.* — *Approvado*, e publique-se os nomes dos proponentes com todas as especificações.

Sobre a portaria do ministerio da agricultura, de 5 do corrente mez, cobrindo os papeis relativos á construção de uma galeria no quadrilatero formado pelas ruas do Ouvidor. Sete de Setembro. Gonçalves Dias e Ourives: « A comissão de obras, a quem a Ilma. camara ordenou, em vista da portaria do ministerio da agricultura de 5 de Abril corrente, para que desse parecer sobre uma galeria municipal formada no quadrilatero das ruas do Ouvidor, Sete de Setembro. Ourives e Gonçalves Dias, contratada com Aranjó Lima & Caetano da Silva, em 12 de Março de 1879, e tendo-se já precedido editaes, de conformidade com a lei de 12 de Julho de 1845, como consta das certidões da camara, e tendo a Ilma. camara, em officio de 26 de Julho do dito anno de 1879, requisitado do governo imperial o decreto de desapropriação, por utilidade municipal, entende a comissão que, tratando-se de uma obra que muito vem embelezar a cidade, é de parecer ue se solicite do governo imperial o decreto de desapropriação, por utilidade municipal. Sala das sessões, em 21 de Abril de 1881. — *Malvino da Silva Reis* — *Antonio da Costa Chaves Faria.* — *Antonio Thomaz Quartin.* »

« A comissão de saude e praças concorda com o parecer da illustrada comissão de obras. Em 21 de Abril de 1881. — *Dr. Henrique Hermelo* — *Antonio da Costa Chaves Faria.* » *Approvado*; abstendo-se de votar o Sr. Dr. Nobre sobre esta e quaesquer outras pretensões semelhantes.

Sobre outra portaria do mesmo ministerio de 11 de Fevereiro do corrente anno, que acompanhou o requerimento das companhias de S. Christovão e de Carris Urbanos, pedindo permissão para permutarem entre si as linhas de Estacio de Sá e do Sacco do Alfere: « A comissão de obras, a quem a Ilma. camara ordenou que desse parecer sobre os papeis que acompanhão a portaria do ministerio da agricultura de 11 de Fevereiro do corrente anno, vem desempenhar a sua missão.

« Examinados detidamente os papeis relativos á pretensão das companhias de S. Christovão e de Carris Urbanos, entende a comissão que o accordo celebrado entre as duas companhias é admissivel quanto á companhia de S. Christovão, com as restrições que abaixo declarão, e, quanto á de Carris Urbanos, sem offensa das clausulas do decreto n. 7.007 de 24 de Agosto de 1878.

« Quando o governo imperial sabiamente permittio a fusão das companhias de carris urbanos, teve em vista attenuar os grandes inconvenientes que resultão da existencia das ferro-vias nas ruas estreitas do centro da cidade, e no decreto alludido indicou o traçado das differentes linhas, do modo mais conveniente aos interesses da população, determinando a suppressão de algumas e o estabelecimento de outras, que, juntas, devião constituir a rede geral da viação por esse sistema.

« Assim, a commissão entende que nenhuma alteração deve ser permittida nas clausulas do decreto que deu lugar á fusão, salvo quando dellas resultarem beneficios importantes para a população, o que não está provado que se dê no caso vertente.

O serviço da linha de Estacio de Sá, feito pela Companhia de S. Christovão, póde ser permittido, pois que a circulação dos seus trens terá logar a partir da rua do Vi-conde de Itaipua, atravessando ruas largas e onde não ha ainda movimento a que ella possa ter embarço: deve-se, porém, exceptuar a rua do Conde d'Eu no ponto mais estreito, no qual a Companhia de S. Christovão deverá conservar um *vigia*, para impedir o encontro dos *bonds* com outros vehiculos que sigão em direcções oppostas, o que daria lugar a reclamações, vozerias e impedimento de transitio. A comissão não concorda que se deva permittir á Companhia de S. Christovão a conservação de trilhos na rua da Conceição, como ella solicita, nem tão pouco deverá descer os carros até a praça da Constituição, porque nenhuma vantagem dahi resulta para o publico, antes, ao contrario, parece que a permanencia de trilhos em qualquer rua prejudica os calçamentos, e a passagem na praça da Constituição, já atravessada pelos carros da Companhia de Carris Urbanos embarcará ainda mais a circulação; além disso, deixando a Companhia de S. Christovão os seus trilhos na rua da Conceição, sem ter por alli nenhuma de suas linhas, não será de mais prever que de futuro ella agglomerará os seus carros na dita rua, ou servir-se-ha daquelles trilhos para fazer o que denominão — as manobras — em detrimento do transitio publico.

« Uma observação muito importante deve adduzir a commissão, e é que, como é publico, a companhia de S. Christovão tem estabelecido a titulo de experiencia em algumas de suas linhas, o preço de 100 rs por passagem, mas, provavelmente como accordo feito, livre da concorrência que lhe faz a Companhia de Carris Urbanos, pretenderá aquella elevar os preços das passagens a 200 réis.

« A comissão pede venia para lembrar ao governo imperial que, em nenhum caso o accordo deve ser aceito sem que a companhia se conforme com a condição de não alterar o preço de suas passagens, adoptando como definitivo o preço que ella ainda hoje cobra em algumas linhas com o caracter provisório.

« Quanto á Companhia Carris Urbanos, entende a comissão, que ella deva submeter-se ao cumprimento das clausulas do decreto de sua criação, que até hoje tem deixado de cumprir, a despeito das constantes reclamações do publico.

« O estado de abandono em que se achão os trilhos das ruas do General Camara, S. Pedro, campo da Acclamação e rua da Uruguayana dão testemunho solenne e publico da justiça das reclamações e representações por vezes endereçadas a esta Ilma. camara, infundadamente accusada pelo estado de ruina em que se achão as ditas ruas. Decorridos 31 mezes da data do decreto n. 7.007, sem estarem completadas as obras em virtude de prorrogações successivas, é notavel que a Companhia de Carris Urbanos pretenda

obter alterações favoráveis, principalmente aos seus interesses, não tendo ainda restabelecido o trafego pelas ruas do General Camara e S. Pedro, e mantendo, com grave detrimento do interesse publico e constantes interrupções do transito, as linhas das ruas do Visconde de Itaipua e Thophilo Ottoni, que pelo decreto da creação muito acrtadamente ficou estabelecido que fossem supprimidas.

« Quaes as vantagens que resultem para o publico da união dos trilhos da rua do Hospicio até o campo da Acclamação, não as conhece tambem a commissão, antes encontra nesta modificação o inconveniente de ir augmentar a circulação dos trens no campo da Acclamação, onde o movimento de bonds em todas as direcções é já avultado, e mais tarde ainda augmentado pelos carros da Companhia de S. Christovão que fizeram o serviço da linha de Estacio de Sá.

« A commissão está plenamente convencida do cuidado e acerto com que o governo imperial promulgou o decreto n. 7,007 de 24 de Agosto de 1878, e por isso conclue—propondo, que se remetão os papeis ao governo imperial, com as informações acima solicitando sua attenção para a conveniencia de se fazer cumprir e respeitar em todas as suas clausulas o dito decreto.

« Sala das sessões, em 21 de Abril de 1881.—*Antonio da Costa Chaves Faria.* — *Malvino da Silva Reis.* — *Antonio Thomaz Quartin* (com restricções). — Approvada a concessão de permuta pedida pelas companhias na forma do parecer, abstendo-se de votar o Sr. Dr. Torquato Couto. Quanto a modificações de traçado da empresa de Carris Urbanos, passou que o governo podia fazer a concessão pedida, com a condição, porém, de que as companhias sejam obrigadas a contribuir para os cofres municipaes com a quota correspondente á área de conservação de calçamento na forma de seus contratos, devendo fazer accôrdo de preços por annuidades, com a Illma. camara, passando esse serviço a ser feito pela camara, sem prejuizo de outras obrigações relativas a calçamentos; e de conformidade com o voto do Sr. Quartin, a camara considera que o decreto concedido pelo poder legislativo á Locomotora não soffren modificações com o decreto de fusão de 24 de Agosto de 1878, contra o voto do Sr. Chaves Faria, e contra a 2ª concessão á Companhia de Carris o Sr. Quartin; absteve-se de votar o Sr. Dr. Torquato Couto, por não ser estudado a materia, e entender que devia ser adiada a decisão da camara a esse respeito para a primeira sessão e assim poder-se adoptar uma resolução com pleno conhecimento da materia. »

O Sr. Dr. presidente observa que, tendo feito até hoje algumas nomeações de guardas fiscaes para as diferentes freguezias, independente de resolução da camara, por entender que lhe cabia essa faculdade, da qual aliás estiverão sempre de posse os seus antecessores, todavia parecendo-lhe que o pensamento da actual municipalidade era sujeitar essas nomeações ao conhecimento e approvação da camara, em sessão, vinha apresentar a seus collegas a relação dos cidadãos por elle nomeados e demittidos desses cargos, pedindo para o seu procedimento a approvação da camara, e a confirmação das nomeações feitas.

A camara resolveu approvar as nomeações feitas pela presidencia, contra o voto do Sr. Dr. Torquato, que o apresentou por escripto, para ser consignado na acta; tendo tambem justificado e feito declaração verbal de seu voto o Sr. Dr. Ewerton de Almeida.

« Voto contra o *bill* de indemnidade pedido pelo Sr. presidente por ter nomeado, por autoridade propria, os guardas municipaes que acaba de relacionar, porque; 1º, é uma illegalidade; 2º traz inconvenientes

ao serviço, não tendo os guardas força moral conhecida pelo publico, que foram nomeados illegalmente; 3º, por se ter dado a anomalia de se ter pago vencimentos a individuos que não erão empregados da camara; 4º, por entender dever reprovar tão má precedente. E por ultimo, protesto contra o procedimento do Sr. presidente neste assumpto Sala das sessões, 28 de Abril de 1881.—*Torquato Couto.* »

Eis a relação a que se referio o Sr. Dr. presidente :

RELAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAES DEMITTIDOS E NOMEADOS POR ORDEN DO SR. DR. PRESIDENTE, JOSÉ FERREIRA NOBRE.

Freguezia da Candelaria.

Demittidos.

Manoel Francisco das Chagas. (Portaria de 1 de Fevereiro.)
Manoel Antonio do Couto. (Idem idem.)
Thomé Barbosa Xavier. (Idem idem.)
Silverio Rodrigues Brandão. (Portaria de 31 de Janeiro.)

Nomeados.

Ludgero Braulio da Silva (Portaria de 1 de Fevereiro.)
Edmundo dos Santos Ramos (Idem idem.)
Antonio José da Rocha. (Idem idem.)
Francisco Vieira de Sá Leitão. (Portaria de 31 de Janeiro.)

Freguezia de Santa Rita

Demittidos.

João Rodrigues de Souza Gama. (Portaria de 1 de Fevereiro.)
Manoel Pereira Ramos. (Idem idem.)

Nomeados.

José Joaquim Vieira. (Portaria de 1 de Fevereiro.)
Simpliciano J. da Silva. (Idem idem.)

Freguezia de S. Christovão.

Demittidos.

Antonio Alves do Nascimento. (Portaria de 1 de Fevereiro.)
Francisco M. de Lima. (Idem idem.)

Nomeados.

João de M. Soares. (Portaria de 1 de Fevereiro.)
João Lino da Costa Rocha. (Idem idem.)

Freguezia do Engenho-Novo.

Demittido.

Francisco José de Assis. (Portaria de 31 de Janeiro.)

Nomeado.

Augusto Martins de Brito. (Portaria de 31 de Janeiro.)

Freguezia do Sacramento.

Demittido.

João Lourenço da Silva. (Portaria de 8 de Fevereiro.)

Nomeado.

Manoel Francisco de Lima. (Portaria de 8 de Fevereiro.)

Freguezia de Santo Antonio.

Demittido.

Emiliano José Tinoco. (Portaria de 8 de Fevereiro.)

Nomeado.

Francisco Marinho da Gama. (Portaria de 8 de Fevereiro.)

Freguezia do Engenho-Velho.

Demittido.

Gervasio José Monteiro. (Portaria de 8 de Fevereiro.)

Nomeado.

Manoel Chrysostomo. (Portaria de 8 de Fevereiro.)

Secretaria municipal, 29 de Abril de 1881. — O 1º official, A. C. Amaral. — Visto. — Magalhães Castro, secretario. »

O Sr. Dr. Ferreira Nobre, achando-se incommodado, passou a presidencia ao Sr. Dr. Torquato Couto, e retirou-se.

Pela commissão de instrucção. — No officio de 10 de Março ultimo, em que o professor Ananias I. de Araujo, em que põe à disposição da Ilhma camara a sua escola, que abriu a estrada de Santa Cruz, proximo ao Portão Vermelho, onde diz receberá gratuitamente meninos menores, filhos de pais desfavorecidos da fortuna: «A commissão é de parecer que se aceite e agradeça. Rio, 26 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton — Chaves Faria.»

No do Dr. Antonio de Mello Moniz Maia, pedindo á Ilhma camara de comprar lhe alguns volumes da sua collecção *Thesouro das escolas*, a 18 cada volume. «Indeferido. Rio, 5 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton — Chaves Faria.» *Approvado.*

Pela de patrimonio. — No requerimento de Antonio Alves da Silva Porto, pedindo carta de aforamento: «Conceda-se a carta pedida de accordo com a escriptura e o parecer da contadoria. Rio, 28 de Abril de 1881. — Couto — Dr. H. Hermeto.»

No do commendador José Ribeiro d. Freitas, pedindo que seja rectificada a sua carta de aforamento: «A commissão entende que deve-se fazer a ratificação pedida, pela repartição competente. Rio, 27 de Abril de 1881. — Couto. — Dr. H. Hermeto.»

No de Antonio Francisco Goulart, idem: «A commissão entende que deve-se fazer na carta junta as declarações, e rectificada a medição, conforme o parecer da directoria de obras. Rio, 27 de Abril de 1881. — Couto. — Dr. H. Hermeto.» *Approvados.*

Pela de justiça. — No requerimento de Antonio Gonçalves, reclamando contra o procedimento de um guarda-fiscal: «Não ha que deferir. Rio, 27 de Abril de 1881. — Couto — Dr. Ewerton — Dr. H. Hermeto.»

No de Mme. Anna Viuva Imberty, pedindo relevação de multa: «A camara não pôde relevar multas. Rio, 27 de Abril de 1881. — Couto — Dr. Ewerton — Dr. M. Hermeto.»

No de Francisco José Fernandes de Mendonça, com relação ao cumprimento de uma precatoria: «A commissão de justiça é de parecer que deve ser indeferido, de conformidade com os pareceres dos advogado e procurador. Rio, 27 de Abril de 1881. — Couto. — Dr. Ewerton. — Dr. H. Hermeto.»

No de Joaquim de Magalhães Bastos com relação ao arrendamento do sobrado da banca que occupa na praça do Mercado: «A commissão parece que o suplicante deve proceder em conformidade com os pare-

ceres dos Drs. advogado e procurador. Rio, 27 de Abril de 1881. — Couto. — Dr. Ewerton. — Dr. Henrique Hermeto.»

No precatorio de levantamento da quantia de 5008, expedido a favor de José Pereira Lima: «Deve ser cumprido, conforme os pareceres do procurador e do contador, indo primeiro á commissão de fazenda. Rio, 27 de Abril de 1881. — Couto. — Dr. Ewerton. — Dr. H. Hermeto.»

No officio da directoria de obras, de 30 de Março, com relação ao estado de ruina em que se achão diversos predios, e acompanhado do parecer do Dr. advogado: «Parece que deve ser consultado o Sr. ministro do Imperio a respeito. Rio, 27 de Abril de 1881. — Couto. — Dr. Ewerton. — Dr. H. Hermeto.»

«Approvados os pareceres.

Propostas. — Pelo Sr. Dr. Ewerton de Almeida foi apresentado o seguinte parecer da commissão de fazenda sobre a forma por que deve ser feito o pagamento das contas da Ilhma. camara:

«A commissão de fazenda é de parecer que seja observada em sua integridade a anterior resolução da camara, tomada sobre a proposta dos Drs. Ewerton de Almeida e Nobre, apresentada em 3 de Fevereiro do corrente anno, e que foi unanimemente approvada; e que se conta houver que exija medida especial, deverá a commissão lavar parecer neste sentido, para ser submettido á deliberação da camara. Sala das sessões, 28 de Abril de 1881. — Dr. Ewerton. — Quartin. — *Approvado.*

A commissão de obras propõe que, com urgencia, se faça orçamento do quanto pôde importar o abaulamento da rua denominada da Serra que, partindo da estação da estrada de ferro D. Pedro II. no Engenho-Novo, vai ter á rua do Cabuçá; ou rosim, o calçamento da pedra pelo systema ordinario, que se faz necessario no começo da mesma rua, em face á dita estação, regulando, pouco mais ou menos, a extensão de 40m, a consolidação do leito da rua, para o que será preciso em alguns lugares o emprego de cascalho e finalmente, os esgotos necessarios para evitar, como succ de presentemente, que, estagnando-se as aguas pluvias, produzem grande lamaçal, dificultando e ás vezes impossibilitando o transito publico. Sala das sessões, 8 de Abril de 1881. — Quartin. — *Malvino Reis.* » *Approvada.*

Propomos para guarda fiscal da freguezia da Lagôa o cidadão João Manoel Goulart, sendo demittido o guarda Manoel Francisco Vianna. Rio, 28 de Abril de 1881. — José Ferreira Nobre. — Torquato J. Fernandes do Couto — Antonio Thomaz Quartin. — E. Xavier da Veiga. — Antonio da Costa Chaves Faria. — *Approvada, contra o voto do Sr. Dr. Henrique Hermeto.*

Proponho para fiscal do 2º districto da Guaratiba o Sr. Francisco Alves Silva. Rio, 28 de Abril de 1881. — J. Ferreira Nobre. *Approvada.*

Requerimentos. — Requeiro, para maior esclarecimento de minha reclamação sobre o pagamento de Pedro Bosio, que se consigne na acta: 1º, o teor da portaria do Sr. presidente ordenando esse pagamento; 2º, que a contadoria poz duvida em passar a respectiva guia; 3º, que ella foi passada não pelo contador, mas por outro empregado, em virtude de ordem do Sr. presidente. Sala das sessões, 28 de Abril de 1881. — *Torquato Couto* — *Approvado.*

Em virtude desse requerimento vão em seguida transcriptas as informações e portaria exigidas pelo Sr. Dr. vereador:

«Ilhm. Sr. — Em cumprimento da resolução da Ilhma. camara, sob proposta do Exm. Sr. vereador

Dr. Torquato Couto, declaro que, ao chegar á contadoria, depois de ter ido procurar alguns Srs. vereadores, soube que o Sr. presidente mandára extrahir uma guia, na importancia de 36.000\$, pelo chefe de secção de despeza, José Baptista da Rocha, que me substituiu nessa occasião, sobre a qual, sendo consultado mais tarde pelo Sr. escrivão, respondi que eu não concordava nesse pagamento, por ser contrario á resolução da Illma. camara, de 3 de Fevereiro do corrente anno.

« Envio a portaria do Exm. Sr. presidente, relativa a esse pagamento. Contadoria, em 29 de Abril de 1881. — Antonio Francisco Fortes de Bustamante Sá »

« Ao Sr. contador — Tendo-se entendido commigo o Sr. vereador Quartin sobre a reclamação feita pelo Sr. Pedro Basisio, relativa ao pagamento mensal a que Illma. camara é obrigada por seu contrato sobre a construcção do caes na praia do Flamengo, foi o mesmo Sr. vereador, na qualidade de membro da commissão de fazenda, de parecer que uma conta nessas circumstancias não podia sujeitar-se á organisação estabelecida para o pagamento de outras contas, que não têm prazo fatal; accrescendo que a Illma. camara por deficiencia em seu orçamento, não pôde fazer o pagamento pontualmente.

« Nestas circumstancias, e ouvido o mesmo Sr. vereador, autoriso ao Sr. contador a mandar extrahir guia para pagamento do Sr. Pedro Basisio, com as deducções ordenadas pela commissão de fazenda, a quem levará em tempo esta minha portaria — O presidente José Ferreira Nobre. Rio de Janeiro, 9 de Abril de 1881. »

Requeiro á Illma. camara me dispense do cargo de presidente da commissão, encarrugada dos concursos para os lugares vagos de 1.º e 2.º officiaes da contadoria, porque força maior me impede de preenchê-lo devidamente. Sala das sessões, 28 de Abril de 1881. — Torquato Couto. — Approvado.

Sendo pela Illma. camara aceito o pedido do Sr. Dr. Couto attentos os motivos allegados, foi por S. S. indicado para succedê-lo nessa commissão o Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga.

A camara approvou unanemente a indicação; declarando o Sr. Dr. Xavier da Veiga que não podia deixar de obedecer á vontade de seus collegas.

Sendo presente á camara um officio do Sr. Dr. procurador, relativo a negocio importante e reservado, — foi deliberado que na proxima sessão, meia hora antes de começarem os trabalhos, se reunissem os Srs. vereadores em conferencia particular para conhecerem do assumpto e resolverem-no como fosse conveniente.

Estando findos os trabalhos da sessão, o Sr. presidente interino levantou-a ás 5 1/2 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal no mez de Abril de 1881

OFFICIOS.

DIA 1.

Ao contador, communicando a nomeação do cidadão Rufino Caetano de Souza, para ajudante do administrador dos jardins municipaes e a exoneração de Zepherino João Barbosa desse cargo.

— Ao fiscal do Sacramento, participando a nomeação de José Americo de Oliveira para guarda municipal dessa freguezia.

— Aos gerentes das companhias de S. Christovão e Villa-Izabel, intimando-os, em prazo determinado, a arrancar os trilhos que collocarão em algumas ruas e reconstruir o calçamento levantado pelas respectivas companhias.

DIA 2.

Ao director das obras municipaes, dando sciencia de diversas resoluções tomadas em sessão de 31 de Março findo, em referencia a obras de reparos e outras na praia de Botafogo.

— Ao fiscal da Lagôa, autorizando a despendar até a quantia de 100\$ com o escoamento da lagôa de Rodrigo de Freitas.

DIA 4.

Ao Dr. presidente da junta central de hygiene publica, apresentando a pretensão de Miguel Dantas Gonçalves Pereira, relativa á reedificação de casinhas no interior do terreno da rua do Visconde de Itaipua n. 87, afim de interpor parecer a respeito.

— Ao mesmo, igual apresentação e pedido de parecer acerca do de Francisco Cardoso de Paiva.

DIA 5.

Ao inspector geral das obras publicas, solicitando a substituição do chafariz do largo de Santa Rita por uma bica de serventia publica, e pedindo providencias no sentido de serem removidas algumas pedras existentes na rua Jockey-club, que embaraço o transitio n'essa localidade.

— Ao engenheiro director das obras de abastecimento d'agua desta cidade, solicitando a reposição do calçamento da rua do Visconde de Sapucahy.

DIA 6.

Ao ministerio do imperio, em resposta á portaria deste que mandou reorganisar o serviço do tombamento municipal, extinto por deliberação da camara e sob proposta da commissão de patrimonio

— Ao tabellião João E. Sayão Lobato, convidando-o para serviço de sua profissão

— Ao fiscal de S. José prevenindo-o da licença concedida á faculdade de medicina para construir um pavilhão na praia do Calabouço.

— Ao de Santa-Cruz, mandando intimar a empresa de bonds de Itaguahy.

— Ao do Sacramento, communicando a exoneração do guarda municipal José Alves.

DIA 7.

Ao ministerio do imperio, apresentando por cópia o parecer do Dr. presidente da Illma. Camara Municipal prestado á vista da petição dos commissarios de gado, residentes em Maxambomba, que acompanhau a portaria desse ministerio de 28 de Fevereiro findo.

— Ao da agricultura, commercio e obras publicas, no sentido de serem reparados os caes da praia de S. Christovão e outro, arruinados pelos trabalhos da empresa Gabrielli.

— Ao director da faculdade de medicina, concedendo a permissão pedida para a edificação de um pavilhão na praia do Calabouço.

— Ao fiscal do Espirito-Santo, dando sem effeito a nomeação de um guarda municipal.

— Aos fiscaes de Santo Antonio, Sant'Anna, Sacramento, Engenho-Velho, Lagôa e Candelaria, remettendo por cópia a relação dos cortiços, casinhas, estabulos, etc., que, na fórma da decisão da camara e portarias do ministerio do imperio de 19 de Agosto

de 1879 e 27 de Outubro do mesmo anno, devem ser demolidos, fechados ou reparados.

DIA 8.

Ao ministro do imperio, apresentando o projecto de postura que adoptou acerca de lagedos e pedindo a competente approvação.

— Ao presidente da junta de hygiene, apresentando o requerimento de Francisco Cardoso de Paiva, e solicitando informação a respeito.

— Ao contador municipal, dando sciencia de diversas resoluções tomadas em sessão de 7 do corrente.

DIA 9.

Ao presidente da junta central de hygiene, pedindo o complemento da relação de cortiços, casinhas, etc. principalmente no que respeita á freguezia do Espirito Santo.

— Ao Dr. Evaristo Veiga, remetendo os papeis relativos a Antonio Pinto Ferreira Morado.

— Ao inspector geral das obras publicas, com referencia aos estragos causados no edificio do necroterio por empregados dessa repartição.

— Ao capitão do porto da Corte, aprese tando o requerimento de Barros & C., pedindo permissão para construir uma ponte de madeira sobre o mar.

— Ao fiscal da Candelaria, participando sua destituição desse cargo e nomeação para o de agente comprador da conservação do calçamento da cidade.

— Ao cidadão José Anselmo d'Oliveira Tavares communicando sua nomeação para fiscal da Candelaria

DIA 11.

Ao Dr. chefe de policia, lembrando a conveniencia de providenciar no sentido de obrigar os cocheiros da praça a trazerem nos respectivos carros a tabella de preços das passagens.

— Ao inspector geral das obras publicas, solicitando a remoção de grande quantidade de tijolos existentes na praia dos Lazaros.

— Ao director das obras municipaes, dando conhecimento das deliberações da Camara de 7 do corrente.

— Ao contador municipal, fazendo igual communicação.

— Ao director das escolas municipaes, mandando dispensar por alguns dias do serviço da mesma a professora D. Emilia Augusta da Costa Pereira.

— Ao mesmo, mandando dispensar os encarregados dos jardins das Escolas de S. Sebastião e S. José, por achar-se incumbido desse serviço. O administrador dos Jardins Municipaes.

— Ao director das obras municipaes, mandando que dê sciencia á secretaria das obras para as quaes chama concorrência

— Aos fiscaes do municipio, recommendando actividade no serviço das correições e no exame dos generos das casas de negocio.

— Ao escripturario da aferição, designando para servir com o respectivo director no exame dos carros de condução de carne verde.

— Ao gerente da companhia Villa Izabel com relação ao calçamento da rua Vinte e Quatro de Maio em Riachuelo.

— Ao cidadão J. de Deus Teixeira, dando sciencia da resolução que o nomeou fiscal das obras do novo Paço Municipal.

DIA.

Ao presidente da junta de hygiene, submettendo a sua informação os papeis relativos á pretensão de Alfredo Odorico Mendes,

— Ao mesmo, apresentando para o mesmo fim, o requerimento de Domingos Martins Guedes, referente a edificação de casi has.

— Ao capitão do porto, com referencia á apprehensão de quatro redes de pescaria de especie prohibida pelas posturas realisadas pelo cidadão Bento Alves de Oliveira.

— Ao Dr. advogado, mandando ordenar a demolição do predio da rua de Uruguayana n. 37.

— Ao Dr. procurador identica participação.

— Ao administrador dos jardins municipaes, recommendando a conservação do jardim do edificio do do necroterio.

— Ao administrador do matadouro publico, mandando respeitar o contrato celebrado com Vicente Marques Lisboa, e intimar a Manoel Gonçalves Pacheco para aferir na repartição competente os seus carros de transporte de carne verde.

— Ao gerente da Companhia do Gaz, informando a respeito da tabella pela qual cumpre á mesma companhia pagar a aferição dos aparelhos de gaz, como dispõe o decreto n. 5089.

DIA 13.

Ao ministro da justiça, com referencia aos juizes de paz da freguezia do Espirito Santo, no exercicio corrente.

DIA 18.

Ao capitão do porto, apresentando o requerimento de José Maria de Brito pedindo para fazer uma ponte de madeira

— Ao director d'aferição mandando executar, até nova deliberação, o regulamento organizado para a respectiva repartição.

— Ao Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, presidente da Companhia de S. Christovão, requisitando «passes» para o Dr. Hermilio Alves.

DIA 19.

Ao Dr. chefe de policia, remetendo trinta exemplares de cada um dos editaes de publicação de posturas municipaes.

— Ao fiscal do SS. Sacramento, mandando providenciar a respeito do predio da rua de Uruguayana n. 37, por achar-se em estado de ruina.

DIA 22.

Ao ministro do imperio, apresentando por copia o parecer da commissão de saude com o qual se conformou a de justiça sobre a pretensão de Camillo da Silveira Tavora e outro e que a mesma camara adoptou em todas as suas enclausões.

— Ao da fazenda, declarando a remessa dos papeis que acompanharão a portaria desse ministerio de 30 de Agosto de 1879.

— Aos juizes de direito dos districtos criminaes, remetendo editaes de publicações de posturas.

— Ao contador, mandando enviar em cada sessão uma relação das contas para o pagamento das quaes têm extrahido as competentes guias.

— Ao director d'aferição, dando sciencia da resolução da Camara de 21 do corrente, que manda os chefes das respectivas repartições remetterem ao secretario os pedidos de fornecimento de objectos de escriptorio.

— Identico ao administrador do matadouro.

— Idem ao director das escolas municipaes e bibliothecario municipal.

— Ao encarregado da matança dos porcos, mandando prestar a respectiva fiança.

DIA 23.

Ao inspector das obras publicas, sollicitando a abertura de vallas que impeção a accumulção de aguas no Largo do Estacio de Sã, com prejuizo das ruas Machado Coelho e Estacio de Sã, que recebem as mesmas por falta de escoamento n'aquelle largo.

— Ao administrador dos jardins municipaes, autorisando a concertar os gradis e accessorios dos mesmos.

DIA 25.

Ao juiz de paz da freguezia da Lagoa, com referencia a uns livros que lhe forão enviados.

— Ao fiscal do Engenho-Novo, mandando juntar os recibos de deposito que houve de enviar á Camara.

DIA 26.

Ao ministro do imperio, em cumprimento á postura do mesmo e do decreto n. 7834 de 27 de Setembro de 1880, que manda proceder ás diligencias e actos prescriptos nos arts. 3º, 4º, 5º e 8º do decreto n. 353 de 12 de Julho de 1845, afim de serem desapropriados por utilidade publica, diversos da rua da Gloria.

— Ao da agricultura, commercio e obras publicas, sollicitando uma cópia do contrato celebrado no respectivo ministerio com o empresario da illuminação publica a Gaz-Globo afim de satisfazer as frequentes reclamações dos proprietarios e moradores da freguezia de Engenho-Novo nesse sentido.

— Ao presidente da junta central de hygiene, em resposta ao officio de 2 do corrente, com referencia ao deposito de lixo nas ruas.

— Aos gerentes das Companhias de carris de ferro,

recommendo osapparehos «Repellidores», invento de Pierre Labourdonne de Saint Julien e Francisco Viriato de Freitas.

DIA 29.

Ao contador, participando a resolução da Camara que mandou prorogar por 15 dias o prazo para expedição de alvarás de licença.

— Ao provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, dando conhecimento da deliberação da Camara que contratou com Antonio José de Vargas o arrendamento do chalet da Praça da Constituição.

— Aos fiscaes do municipio mandando não embarçar a collocação de postes, até 30 do corrente, para o estabelecimento de diversas linhas telephonicas.

— Ao da freguezia de S. Christovão, mandando multar a empresa das aguas pluvias.

— Ao da do Espirito-Santo, participando a sua nomeação interina para fiscal do Engenho-Velho.

DIA 30.

Ao contador, dando sciencia da resolução de 21 do corrente acerca de fornecimentos de objectos do expediente—

— Identico ao director das obras municipaes, procurador, director d'aferição, administrador do matadouro e ao Dr. bibliothecario

— Ao director das obras municipaes, communicando a deliberação da Camara de 28 do corrente, que autorisa a mesma directoria a fazer por empreitada diversas obras, e manda executar outras medidas tomadas na mesma.